

**ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS / QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA
REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO
2021/2025.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, na Sala de Reuniões do Edifício Alexandre Herculano, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbelá da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários e público presente.

De seguida, perguntou se havia alguma questão sobre a Ordem do Dia, tendo solicitado que o ponto **10.5** transitasse para a próxima reunião de Câmara, o que foi aceite por todos os Eleitos. Não havendo mais sugestões deu continuidade à reunião.

A). Propostas de aprovação das atas número 1 de 18/01/2023 e número 3 de 15/02/2023. Retiradas a pedido do senhor Presidente.

B). Votos de Pesar pelo falecimento de JOSÉ FERREIRA NUNES BIZARRO.

O **senhor Presidente** apresentou o seguinte Voto de Pesar:

“José Ferreira Nunes Bizarro, eborense por adoção, nascido em 1941, em Vila Velha de Rodão, teve uma carreira profissional ligada ao ensino, tendo sido professor do ensino preparatório e secundário, Diretor do antigo Magistério Primário e Inspetor da Educação.

Tendo frequentado o Curso de Pintura da Escola Superior de Belas Artes do Porto, onde foi o melhor classificado no ano de 1972, e exposto a título individual ou integrando diversas exposições coletivas, cedo demonstrou a sua paixão por outras artes, tanto na qualidade de ator em diversos filmes, como na área do cinema, sendo cofundador do Cineclube de Portalegre, ou enquanto poeta, tendo publicado diversos livros.



Militante do Partido Comunista Português e membro da Comissão Concelhia de Évora, onde desempenhou várias tarefas, a sua intervenção política e cívica fica ligada aos valores do 25 de Abril, data antes da qual começou a participar nos movimentos de resistência ao regime fascista. Depois da Revolução foi um membro ativo do processo da Reforma Agrária, tendo assumido diversas responsabilidades enquanto representante do Poder Local Democrático, com destaque para a sua Presidência da Assembleia Municipal de Évora.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 27/09/2023, aprova um voto de pesar pelo falecimento precoce do cidadão José Ferreira Nunes Bizarro e endereça as suas condolências à família por esta perda de quem muito deu a Évora”.

O Voto de pesar foi aprovado por unanimidade.

O senhor Presidente apresentou ainda um voto de **Saudação ao DIA MUNDIAL do TURISMO.**

“**Promovido pela Organização Mundial do Turismo (OMT)**, a agência especializada da Organização das Nações Unidas (ONU), celebra-se anualmente, no dia 27 de setembro, o Dia Mundial do Turismo.

Este ano, escolhendo como tema “Turismo e Investimentos Verdes”, a OMT procura promover um turismo “mais sustentável, inclusivo e resiliente”.

Integrando o Concelho de Évora uma das Regiões Europeias ambientalmente mais bem preservadas e registando um dos maiores crescimentos do País em várias métricas de desempenho do sector da hotelaria, destacam-se os passos já dados localmente no sentido de salvaguardar a sustentabilidade turística, nomeadamente com a iniciativa ASTO - Observatório de Turismo Sustentável do Alentejo, do CIDEHUS - Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades, do Departamento de Sociologia da Universidade de Évora, que tem permitido, através da Plataforma PISTA Digital, obter um conhecimento aprofundado sobre os impactos da atividade turística em toda a Região do Alentejo e fornecer ferramentas de apoio ao seu planeamento e gestão.

Num contexto de elevadas expectativas em relação à Capital Europeia da Cultura Évora 2027, a Câmara Municipal de Évora, enquanto parceira deste projeto, saúda o Dia Mundial do Turismo e continuará a pugnar por um tipo de turismo que contribua para o desenvolvimento económico e social do Concelho e da Região”.

A Saudação foi aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente apresentou, em nome dos eleitos da CDU e em consensualização com os Eleitos da Coligação Mudar com Confiança, um voto de **Saudação ao ATLETA BRUNO FARIA.**

“Numa prova realizada na cidade de Roterdão, Países Baixos, o atleta eborense, que representa o Clube de Badminton de Évora, conquistou o quinto lugar na prova de Badminton de pares homens (SU5).

Para além da importância de que se reveste esta prova, por ser a primeira edição dos Jogos Paralímpicos Europeus, este feito merece especial destaque dado que o atleta, que fez par com o Diogo Daniel, competiu em SU5, uma classe funcional acima da sua (SL4), razão pela qual a Câmara Municipal de Évora lhe endereça uma saudação.

A Saudação apresentada foi aprovada por consenso de todos os Eleitos.

C). Inauguração do escritório da KPMG no Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia.

O senhor Presidente informou que no passado dia 15 foi inaugurado o escritório da KPMG em Évora, localizado no Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia. Como é do conhecimento geral, a KPMG é uma empresa de dimensão mundial e está, agora, estabelecida em Évora, contando já com trinta técnicos a trabalhar. A empresa tem a intenção de aumentar esse número

para cem técnicos nos próximos tempos. Esta negociação decorreu ao longo dos últimos dois anos e, finalmente, foi concretizada.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes questionou quais foram as razões que levaram a KPMG a escolher Évora para se sediar e estabelecer raízes.

O senhor Presidente respondeu que, neste caso, no contexto das parcerias entre vários organismos, no caso no âmbito do Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia em que a Câmara Municipal participa no Conselho de Administração, foi o PACT que iniciou o contacto com a empresa por se entender que a KPMG tem o perfil adequado para colaborar no âmbito do Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia e estabelecer conexões com a Universidade de Évora. A escolha inicial baseou-se no ambiente empresarial criado no Parque, na disponibilidade, nas condições oferecidas e na qualidade das instalações, as quais foram destacadas e elogiadas pelos representantes da empresa. O senhor Presidente recordou que o terreno para o PACT foi cedido pelo Município.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim deixou uma nota para felicitar a KPMG e também o Professor Soumodip Sarkar pelo excelente trabalho que tem realizado na atração dessas empresas para o concelho de Évora.

Aproveitando este assunto, inquiriu se o município já faz parte do capital social do Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia conforme foi deliberado em dezembro de 2022.

O senhor Presidente esclareceu que ainda não foi formalizado, mas o processo está em andamento. Como é sabido, é necessário passar pelo Tribunal de Contas para obter o visto prévio, como foi transmitido na Assembleia Municipal durante a discussão desta questão. No entanto, comprometeu-se a obter informações mais detalhadas sobre o andamento deste processo.

A senhora Vereadora Lurdes Nico expressou a sua satisfação com a boa notícia para Évora. Certamente, para a empresa se fixar em Évora, foi porque, como foi referido, encontraram boas condições para essa fixação. Questionou se os trinta técnicos que estão a trabalhar nessa empresa são oriundos da região ou se são provenientes de fora.

O senhor Presidente esclareceu que existe um conjunto de técnicos que já são originários de Évora ou da região, enquanto a empresa procura realizar recrutamento também localmente. No entanto, há técnicos que vêm de outras regiões, especialmente aqueles que ocupam posições de responsabilidade. Durante uma conversa com um dos responsáveis da KPMG sobre questões relacionadas com a habitação, foi manifestada a disposição para colaborar com o município. Essa colaboração é vista como uma possibilidade, uma vez que, ao considerar a perspectiva de aumentar o número de técnicos, existe a expectativa de atrair profissionais de outras localidades, inclusive de outros escritórios da KPMG que possam desejar mudar-se para Évora. Foram estabelecidos contactos com outras empresas para explorar a possibilidade de realizar experiências semelhantes. Portanto, é positivo observar que essas empresas estão dispostas a colaborar para encontrar soluções que facilitem a sua fixação na região.

D). Informação de iniciativas realizadas na cidade de Évora.

O senhor Presidente transmitiu que ocorreu um seminário no passado dia 19 sobre Habitação e Construção Sustentável. Ontem, realizou-se a Feira de Saberes e Fazerem no Largo 1º de Maio.

Além disso, ontem teve lugar a abertura do Contanário, um evento promovido por uma associação cultural de Évora de grande importância.

E). Vereador José Calixto

Deu continuidade ao período antes da ordem do dia o **senhor Vereador José Calixto**, que começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, trabalhadores e colaboradores do Município, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

Reportagem da TVI sobre a grave falta de habitação em Évora.

O **senhor Vereador José Calixto** mencionou uma reportagem exibida hoje na TVI sobre um tema discutido na reunião anterior, a escassez de habitação e quartos, especialmente para estudantes, com um destaque para a cidade de Évora devido a essas razões. Assim, é motivo para, infelizmente, ter que referenciar essa situação pelo impacto negativo para o concelho e expressar a sua preocupação, uma vez que esta é uma situação muito grave para muitas famílias e estudantes que pretendem estudar na nossa Universidade.

Património em avançado estado de degradação na Igreja de São Sebastião.

Questionou, novamente, o ponto de situação sobre o Património da Igreja de São Sebastião, que é uma matéria muito preocupante.

Processos de Pedido de Licenciamento de urbanizações sem decisão

O **senhor Vereador José Calixto** voltou a abordar a questão das urbanizações já deveriam estar licenciadas há muito, mas não foram ainda concedidos os respetivos alvarás, em alguns casos para utilização e noutros para construção. Destacou, entre outros, os processos da Urbanização do Chafariz D'El Rei e da Urbanização do Bairro da Casinha.

Dia Mundial do Turismo

Quanto ao Dia Mundial do Turismo, o senhor Presidente já abordou o tema anteriormente, mas a questão específica é saber como é que a Câmara Municipal de Évora celebra este dia.

O **senhor Presidente** respondeu que não teve oportunidade de assistir à reportagem da TVI, mas tem observado reportagens em vários locais onde universidades enfrentam essa problemática. De facto, faltam dezasseis mil camas universitárias em todo o país, e a falta de alojamento é uma questão recorrente. Destacou que é necessário implementar uma política eficaz para resolver essa carência, caso contrário, a situação persistirá. No âmbito municipal, tem-se procurado colaborar com a universidade e disponibilizado apoio ao governo para abordar esse desafio.

Quanto ao património da Igreja de São Sebastião, mencionou que, bem como em relação a outros patrimónios, a abordagem atual envolve a aquisição de serviços, uma vez que a profissional encarregada do restauro deixou o município.

Em relação à Urbanização do Chafariz D'El Rei, o **senhor Presidente** elucidou que teve a oportunidade, no próprio dia, de se reunir novamente com o responsável da cooperativa. A resposta inicial não fornecia todos os elementos necessários para dar continuidade ao processo. Para resolver definitivamente esta questão, acordou com o responsável da cooperativa a

realização de uma reunião com os técnicos, na qual também participará, para que, através da colaboração entre os técnicos da Câmara e os técnicos da cooperativa, seja encontrada uma solução para esta situação.

Quanto à Urbanização do Bairro da Casinha, disse que, como já referiu, foi encontrada uma solução e o assunto está neste momento a ser resolvido.

F). Vereador Henrique Sim-Sim | Vários Assuntos.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim, começou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim apresentou, em nome dos eleitos Coligação Mudar com Confiança, a seguinte Saudação:

Saudação ao atleta José Cabeça que conquistou medalha de prata em Ponilkva, Macedónia do Norte, na prova de 5 quilómetros livres de esqui de fundo.

A Saudação foi aprovada por unanimidade.

Prosseguindo, o **senhor Vereador Henrique Sim-Sim** referiu-se ainda à **Saudação ao atleta Bruno Faria**, já apresentado em consensualização com os eleitos da CDU.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu-se ao Orçamento Participativo Jovem, manifestando preocupação pelo facto de, estando praticamente em outubro, a medida ainda não ter sido executada. Destacou que os jovens ficam novamente excluídos da oportunidade de participar na construção do território.

Em relação ao *Skate Park*, questionou qual é o ponto de situação sobre esse assunto, observando que o espaço continua a deteriorar-se.

Quanto ao Portugal Air Show 2024, destacou que os Vereadores estão aguardando pela proposta, e com o início da preparação do orçamento para 2024, espera que nessa altura seja apresentada uma proposta abrangente com fontes de financiamento e orçamento previsto.

Quanto ao Centro de Convívio da Câmara Municipal de Évora, enfatizou que a obra está em curso, embora com atrasos e sem comunicação à Junta de Freguesia. No entanto, apontou algumas lacunas, como a ausência de previsão para a instalação de uma cadeira de elevador para idosos, sendo que o centro de convívio está localizado num primeiro andar. Além disso, não foi considerada a recuperação das caixilharias e também uma necessidade que aqueles idosos têm que é ter um espaço exterior e, portanto, a cobertura para o sombreamento e para os dias de inverno.

Questionou sobre o estado atual do Plano de Desenvolvimento Desportivo da medida 3, indicando que os clubes ainda estão à espera das verbas referentes às obras que já realizaram. Expressou preocupação pelo facto de o concurso de 2023 não ter avançado, perdendo assim a oportunidade para os clubes investirem nas suas infraestruturas. Essa situação tem sido abordada desde 2021, sem avanços significativos até o momento.

O senhor Presidente, em relação ao Orçamento Participativo Jovem, mencionou que ainda existem condições para tratar desse assunto, destacando que se está a preparar em termos mais



gerais. Sublinhou que não é correto afirmar que os jovens estão excluídos, pois têm tido uma participação intensa no Conselho Municipal de Juventude, onde tem havido um apoio claro.

Sobre o Portugal Air Show, esclareceu que está a preparar uma apresentação que teve um contratempo relacionado com o agendamento de uma reunião com a CCDRA. A Câmara apresentou à CCDRA o Plano Estratégico do Aeródromo para identificar eventuais financiamentos. Como as questões regulamentares do PT 2030 ainda não são conhecidas, ficou estabelecido, de forma geral, na estratégia da região, que os Aeródromos de Évora e de Ponte de Sor teriam prioridade de investimento, com o objetivo de se iniciar o mais rápido possível.

Em relação às questões sobre o pagamento da medida 3, explicou que houve atrasos em alguns casos devido à necessidade de verificar e comprovar os documentos entregues. Esse processo está em curso, e os pagamentos em atraso estão a ser efetuados e continuarão a ser feitos.

Também destacou que, além desse apoio, a Câmara tem procurado maneiras de auxiliar os clubes desportivos, especialmente aqueles de maior dimensão e com maiores dificuldades financeiras, proporcionando um conforto em relação aos problemas que enfrentam.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim ausentou-se da reunião, neste momento, eram 18h e 35m.

G). Vereadora Florbela Fernandes | Vários Assuntos.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes**, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípios que assistem à reunião.

A **senhora Vereadora Florbela Fernandes** levantou várias questões, no sentido de ser esclarecida nomeadamente:

- Ponto de situação da questão da água da Garraia, devido a uma reclamação proveniente da Associação de Moradores da Garraia.
- Ponto de situação do Bairro da Casinha sobre a alteração de trânsito e as zonas de estacionamento.
- Ponto de situação da alteração de trânsito na Azaruja, que teve o objetivo de retirar a circulação dos veículos pesados dentro da povoação, mas houve ruas que não justificavam serem alteradas.
- Sobre a higiene e limpeza da cidade, verificou-se que de facto houve um esforço, mas continua a ser muito pouco.
- Acampamento de etnia cigana que está a aumentar junto ao Bairro do Alto dos Cucos.

O senhor Presidente, em relação à questão da Azaruja, explicou que o Plano de Sinalização e Trânsito da Azaruja foi formalmente aprovado na Câmara, e, portanto, a Junta de Freguesia precisa de solicitar, formalmente, a alteração do plano.

O senhor Vereador Alexandre Varela, acrescentou que todas as questões foram discutidas com a Junta de Freguesia. Salientou que tem sido sempre comunicado à Junta de Freguesia e aos serviços municipais que, dentro dos condicionalismos existentes, deve-se procurar estar alinhado com a realidade identificada pela Junta de Freguesia, que conhece melhor as dinâmicas do território. Há cerca de um mês, ocorreu uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de

São Bento do Mato, na qual foram acordadas algumas questões. Assim, não acredita haver um problema em relação a isso.

Em relação ao Bairro da Casinha, de acordo com a informação que lhe foi transmitida, a Junta de Freguesia instalou um novo abrigo na rua e a alteração decorre de algumas dificuldades de estacionamento abusivo relacionadas com a presença de uma igreja e dos velórios que aí ocorrem. Mas também decorrem da dificuldade de circulação dos autocarros da Trevo. O serviço tem conhecimento de uma reclamação de uma moradora, até agora a única formalizada, e está disponível para análise. Salientou que é importante criar condições para que os transportes públicos funcionem e as pessoas cumpram as regras do Código da Estrada, especialmente no que diz respeito ao estacionamento. Portanto, esta é uma situação que deve ser considerada tendo em conta essas variáveis.

No que diz respeito ao abastecimento de água da Garraia, esclareceu que o projeto foi aprovado em reunião de câmara. No entanto, há duas situações que merecem uma atenção especial e derivam do parecer vinculativo da IP. Primeiramente, em relação ao atravessamento da Estrada Nacional 18, que impõe uma solução técnica que a autarquia não considera a melhor. Apesar disso, o município está disposto a avançar com a empreitada, retirando temporariamente o atravessamento para resolver a questão com a IP. No entanto, é necessário aguardar o parecer relacionado com a instalação da conduta ao longo da Estrada Nacional 18.

Quanto ao acampamento no Bairro do Alto dos Cucos, informou que há famílias de etnia cigana cuja presença tem vindo a ser tolerada há muitos anos. Essas famílias estão a ser acompanhadas pelas equipas de intervenção social da Câmara Municipal e de parceiros. No entanto, existem duas ou três situações de abusos, e foram dadas indicações à Polícia de Segurança Pública para intervir.

H). Vereadora Lurdes Nico | Vários Assuntos.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico**, começou por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os Municípes que assistem à reunião.

A **senhora Vereadora Lurdes Nico** levantou várias questões, no sentido de ser esclarecida nomeadamente:

- Quais os critérios na recolha dos monos domésticos e o porquê na demora na recolha dos mesmos.
- Insegurança e vandalismo na cidade de Évora e nas Freguesias.
- Reclamação do Centro de Convívio de São Miguel de Machede para a colocação de Gás Natural.

O **senhor Vereador Alexandre Varela**, em relação ao Gás Natural, transmitiu que tem informações sobre essa questão há algum tempo, mas julgou que já tivesse sido ultrapassada, no entanto, irá verificar a situação.

Quanto ao espaço público, mencionou que a forma como é utilizado deve ser uma preocupação de todos, pois desqualifica o espaço público. Infelizmente, existem muitas questões que não contribuem para a qualificação do espaço público, incluindo a problemática dos depósitos ilegais de lixo, que chegam a ser levantados cerca de 4400 por ano, um número manifestamente elevado.



Quanto ao serviço de recolha de monos, elucidou que não é um serviço obrigatório, ainda assim é disponibilizado pelo município. Segundo o regulamento, os monos deviam ser entregues diretamente na GESAMB pelas pessoas. No entanto, como em Évora não existe uma estação de transferência, o município decidiu há muito tempo oferecer esse serviço para atender às necessidades das pessoas. Explicou que há períodos, especialmente no verão, em que as famílias produzem mais resíduos, gerando uma maior pressão sobre os serviços. Nessas alturas, pode ser difícil manter o nível de resposta que ocorre ao longo do ano, além dos problemas que surgem devido às avarias nos veículos pela pressão de trabalho.

O senhor Presidente, em resposta à insegurança, destacou que é fundamental, e tem discutido isso com a PSP, haver um reforço da polícia de proximidade, pois sem esse reforço, há a sensação de falta de segurança. Infelizmente, em zonas onde não havia problemas significativos e a presença policial foi reduzida, começam a surgir situações, mesmo que não haja uma relação direta entre uma coisa e outra.

I). Vereadora Patrícia Raposinho | Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho levantou várias questões, no sentido de ser esclarecida nomeadamente:

- Sobre o início do ano letivo, nomeadamente na Escola do Rossio existem duas salas que não têm estores fundamentais para acautelar a visibilidade do quadro e assim como os quadros brancos, que estavam prometidos há alguns anos e que ainda não chegaram.
- Ponto de situação do processo 1.19270 para emissão de alvará.
- Quanto à limpeza no Bairro do Alto dos Cucos e na limpeza em geral, deverá haver no orçamento uma estrutura diferenciada.
- Realização da poda de árvores no Bairro do Alto dos Cucos, porque algumas estão sobre os telhados das casas.

O senhor Presidente, em relação ao ano letivo, respondeu que os estores são uma questão evidente, e outros tipos de equipamentos têm sido priorizados, mas não é possível fazer tudo de uma vez.

Sobre a questão do processo, afirmou que desconhece este assunto, mas que irá verificar.

Quanto à limpeza no Bairro do Alto dos Cucos e à poda de árvores, informou que os técnicos da área paisagista defendem que não deve haver poda de árvores, mas reconhece que em algumas zonas essa prática pode ser necessária para superar algumas dificuldades.

1. – ASSUNTOS PROPOSTOS PELA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. – Jornadas Mundiais da Juventude | Agradecimento pelo apoio nos Dias na Diocese de Évora.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo do agradecimento pelo apoio nas Jornadas Mundiais da Juventude - Dias na Diocese de Évora.

A Câmara tomou conhecimento.

1.2. – Informação Económica e Financeira.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos pagamentos efetuados, no período de 06 a 20 de setembro do corrente ano. No período referido, foram efetuados pagamentos no valor de 1.564.687,45€ (líquido de 1.560.519,37€), conforme lista que consta no processo. (Anexo I)

Intervenções:

A senhora Vereadora Lurdes Nico questionou o porquê de um funcionário do município ter levantado 800 euros.

O senhor Presidente solicitou ao Doutor Luís Pires que pudesse prestar esclarecimentos sobre a questão.

O Doutor Luís Pires respondeu que o valor terá sido utilizado para a compra de bens alimentares para artistas que participam em várias iniciativas na cidade de Évora. No entanto, irá verificar a situação com mais detalhe e, posteriormente, enviará essa informação à senhora Vereadora.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

2.1. – Ajuste direto nos termos da sub alínea ii) da alínea e) do n.º 1 do art. 24.º do CCP para Aquisição de Títulos para Transporte Escolar | Ano letivo 2023/2024.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, proferido em 07/09/2023, para aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa, para aquisição de títulos para transporte escolar (Proc.º 242_2023) com recurso ao ajuste direto nos termos da sub alínea ii) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24, bem como, aprovar as peças de concurso e designar o júri do procedimento e gestor do contrato.

Considerando:

1. A urgência de abertura do procedimento, é fundamentada pela aproximação do início do ano escolar tornando os prazos reduzidos para o decorrer do procedimento administrativo;
2. Que, atendendo à sua finalidade, com carácter urgente, de modo a agilizar o procedimento administrativo, para garantir o transporte de crianças em idade escolar, regulado pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi solicitado ao senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto n.º 2 do artigo 36º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, despacho de abertura de procedimento, proferido em 07/09/2023;
3. Que a presente decisão, constitui competência da Câmara Municipal, e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e foi tomada, face à urgência de que a mesma se reveste, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho do senhor Vice-Presidente datado de 07/09/2023, de aprovação da decisão de contratar e autorização da despesa para aquisição de títulos de transporte escolar – ano letivo 2023/2024, bem como, aprovação das peças de concurso, nomeação do júri do procedimento e designação do gestor do contrato.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente.




2.2. – Acumulação de Funções Privadas | António Augusto Correia Boteta.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador César Roberto Amaro Santos, por despacho do senhor Presidente da Câmara de 15/09/2023, a acumulação de funções privadas para "Empregado de Mesa", em que o horário será esporadicamente realizado de 2º a 6º feira, das 20h às 24h e sábados, das 13h às 21h, com a remuneração mensal variável. A presente acumulação foi deferida por um período de 1 ano. Findo este prazo a mesma ficará sem efeito. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

2.3. – Acumulação de Funções Privadas | Rodrigo José Penetra Tareco.

O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do nº 2, alínea a) do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi autorizado ao trabalhador Rodrigo José Penetra Tareco, por despacho do senhor Presidente da Câmara de 04/09/2023, a acumulação de funções privadas para "Motorista de Táxi", em que o horário será nas folgas, fora da escala de serviço do SMPC, com a remuneração mensal de 100€. Qualquer alteração dos elementos constantes e subjacentes à autorização concedida, implicam novo pedido e nova avaliação.

A Câmara tomou conhecimento.

3. – CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

3.1. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa do Passarinho, 13, em Évora, propriedade de Carla Marina Condeço Pinto Delgado. Processo 1.5937.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.2. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua do Muro, 34, fração A, em Évora, propriedade de Dynamic Selection Unipessoal, Lda. Processo 1.2324.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto nº. 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.3. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Alfaiate da Condessa, 4, em Évora, propriedade de Ria Nitin Sali. Processo 1.630.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.4. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Amas do Cardeal, 16, fração B, em Évora, propriedade de Manuel Augusto Pereira Pausinho e outra. Processo 1.931.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 130.000,00€ (cento e trinta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.5. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração FF, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 15.000,00€ (quinze mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.6. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração HD, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 15.000,00€ (quinze mil euros).

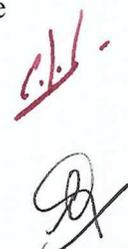
Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.7. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Carte Velha, 46, em Évora, propriedade de Luís Miguel Pala Martins. Processo 1.4821.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 118.000,00€ (cento e dezoito mil euros).



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.8. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração DI, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.9. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração DJ, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.10. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração BJ, em Évora, propriedade de Banco Comercial Português, SA. Processo 1.150.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 70.000,00€ (setenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.11. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Mouraria, 49, 49A, em Évora, propriedade de António Mário Morais Perdigão. Processo 1.1475.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o não exercício do direito de preferência, nos termos do Decreto n.º 41/2003, de 19 de setembro, por inexistir interesse municipal e tendo em conta a informação sobre a avaliação que consta no processo. O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 1.140.000,00€ (um milhão e cento e quarenta mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.12. – Impressão de materiais gráficos para a Malvada Associação Artística.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão, com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

- Malvada Associação Artística – 60A3 x 1,65€= 99,00 € (divulgação da FESTA - Momento Aberto da Residência ILHA ERRANTE)

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.13. – Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel ao Núcleo Nacional de Estudantes de Património da Universidade de Évora, dias 9 e 10 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, propõe-se a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, referente ao pedido formulado pelo Núcleo Nacional de Estudantes de Património, Universidade de Évora, para os próximos dias 09 e 10 de Novembro, para a realização de uma Conferência sobre o Património Histórico e Cultural, cujo valor é de: 34,80€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.14. – Isenção de Taxas referente à cedência de imagem do Arquivo Fotográfico de Évora à Associação Cultural Oficinas do Convento.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a isenção de taxas referente à cedência de imagens do Arquivo Fotográfico.

Tratando-se de um pedido que tem como finalidade a utilização da imagem numa exposição organizada pela Associação Cultural Oficinas do Convento, e que a mesma não tem qualquer fim comercial, propõe-se, ao abrigo do artigo 7º do RTTORME, a isenção da taxa de cedência da imagem solicitada. Não existindo, atualmente, no RTTORME qualquer referência a este tipo de utilização, é considerado para o efeito a taxa referente a publicação comercial. Assim, o valor total da taxa de cedência seria de 7,28€ (IVA incluído à taxa em vigor).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

3.15. – Direito de preferência sobre o imóvel sito na Praça Joaquim António de Aguiar, 12 a 19, fração EV, em Évora, propriedade de GAM-GNCHO Asset Management, SA. Processo 1.1566.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 19/09/2023, nos termos e para os efeitos do artº. 35º., nº. 3 do Anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro: “Deferido o não exercício do direito de

preferência por inexistir interesse municipal e tendo em conta a avaliação.” O imóvel encontra-se desocupado e irá ser vendido por 4.000,00€ (quatro mil euros).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.16. – Isenção de Taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à ADRAL Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, dia 19 de setembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 12 de setembro de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isenções e Reduções*, e dado tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania, foi cedida a sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com a isenção do pagamento da Taxa de Utilização, à ADRAL Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, no passado dia 19 de Setembro, para realização do Seminário: "Habitação e Construção Sustentável", cujo valor é de: 34,80€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.17. – Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para à Sociedade Harmonia Eboreense.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 12 de setembro de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foi a Sociedade Harmonia Eboreense, isenta do pagamento de Taxa referente às licenças especiais de ruído, para as atividades de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.18. – Impressão de materiais gráficos para a Associação Cultural Pim-Teatro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Vice-Presidente, datado de 08 de setembro de 2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associação Cultural Pim-Teatro – 10A3 x 1,65€= 16,50 € (divulgação Semana dos Palhaços).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**4.1. – Cartão Município Solidário | Novos processos para deferimento.**

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 5 novos processos do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento de 5 novos processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 480,43€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Agregado familiar com rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:**União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde**

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2667	ENT_EVORA/2023/24484	-14,40 €

União das Freguesias de Évora

N.º	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2665	ENT_EVORA/2023/24082	445,30 €

União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2664	ENT_EVORA/2023/15922	147,60 €
2666	ENT_EVORA/2023/23846	440,40 €

Freguesia de São Bento do Mato

N.º	Nome	Rendimento <i>per capita</i> (€)
2668	ENT_EVORA/2023/23973	4,70 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.2. – Cartão Município Solidário | Revalidações para deferimento.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 6 processos de revalidação do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação de 6 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 480,43€, valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto ii) da alínea d), do artigo 3.º do referido regulamento;
- Rendimento mensal *per capita* igual ou inferior a 80% do valor do IAS, de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do regulamento;
- Valor patrimonial de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, de cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do regulamento;

Processos para deferimento:

União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2260	ENT EVORA/2023/23745	453,20 €
2326	ENT EVORA/2023/23731	372,10 €
2602	ENT EVORA/2023/24521	-8,80 €

Freguesia de Nossa Senhora de Machede

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
192	ENT EVORA/2023/24947	363,00 €

União das Freguesias de Nossa Sra. da Tourega e Nossa Sra. de Guadalupe

N.º	Nome	Rendimento per capita (€)
2299	ENT EVORA/2023/17241	456,30 €
2409	ENT EVORA/2023/24134	475,70 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.3. – Celebração de Protocolo entre a CME e o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se estabelecer protocolo com o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), conforme se especifica. No âmbito do acompanhamento técnico desenvolvido pelo Núcleo de Supervisão Técnica (NST) do Distrito de Évora para o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI), e atendendo à necessidade de enquadrar o protocolo de cooperação entre o SNIPI e a Câmara Municipal de Évora (CME), à luz das orientações emanadas pela Subcomissão de Coordenação Regional do Alentejo (SCRA) para o SNIPI, foi realizada uma reunião entre o NST e a DEIS da CME, a fim de apresentar a proposta desenvolvida em colaboração entre as ELI de Évora e a DEIS da CME.

Apresenta-se proposta de protocolo de Cooperação entre o Município de Évora e o SNIPI, validado pela Subcomissão de Coordenação regional do Alentejo para o SNIPI. Para aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

4.4. – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social | Apoio Pecuniário de Carácter Eventual | Vários Agregados Familiares.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 20/09/2023, nos termos e para os efeitos do artº 35º, nº 3 do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foram concedidos os apoios pecuniários urgentes aos agregados familiares de acordo com a tabela abaixo apresentada:

EDOC /distribuição	Nº de processo familiar	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2023/36041	200828619	Apoio pecuniário de subsistência	Casal e filha menor	288.96€
2023/8499	202333075 (nº AE 20236654)	Apoio pecuniário-pag.renda/senhorio	Família monoparental	300.00€
2023/35588	201636163	Apoio pecuniário de subsistência	Família monoparental	300.00€
2023/ 36437	202334048	Alojamento de emergência	Elemento isolado	190.00€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.5. – Programa Conhecer Mais | Cedência e transporte à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede, dia 24 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 13/09/2023, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do Programa Municipal Conhecer Mais, foi concedido transporte à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede no dia 24 de setembro de 2023, para realização do passeio anual dos idosos e pensionistas a Fátima, com um custo estimado de 968,13€.

A estimativa do custo desta iniciativa teve por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora. O programa municipal Conhecer Mais está enquadrado nas competências da Câmara Municipal segundo a alínea u) do ponto 1 do artigo 33º da Lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. – JUVENTUDE E DESPORTO

5.1. – Cedência de transporte à Associação Erasmus Student Network Évora, dia 1 de outubro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se nos termos e para os efeitos da alínea u), do nº 1, do art.º 33º, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a cedência dos meios de transporte que a seguir se especificam.

Associação ESN - Erasmus Student Network Évora: cedência de um autocarro para deslocação de estudantes, no dia 01 de outubro, a uma visita pelos Castelos do Distrito de Évora, no âmbito da receção aos alunos que ingressam na Universidade em programas de mobilidade. Tem um custo previsível de 429.12€ de acordo com o RETTORME em vigor e no âmbito do apoio ao associativismo Juvenil.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

5.2. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 16 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 18/09/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Portalegre, no dia 16 de setembro de 2023. Teve um custo de 413.12€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.3. – Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 23 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 18/09/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de um autocarro para deslocação de equipa ao Seixal, no dia 23 de setembro de 2023. Tem um custo previsível de 508.86€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.4. – Cedência de transporte ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 24 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 18/09/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

- Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais: cedência de um autocarro para deslocação de equipa a Amora, no dia 24 de setembro de 2023. Tem um custo previsível de 470.33€, de acordo com o RTTORME em vigor, que será deduzido no CPDD2023.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.5. – Cedência de palco ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais, dia 2 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente datado de 04/09/2023, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No âmbito de um Espetáculo que o Grupo Desportivo e Recreativo de Canaviais realizou no dia 02/09/2023, solicitou à Câmara Municipal de Évora a cedência de um palco. Conforme serviços da divisão de cultura e património o custo deste serviço de acordo com o Regulamento Tabela e Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, artigo 92.º Utilização de veículos, máquinas e equipamentos da CME, acrescidos do valor devido pelo salário do trabalhador, por hora 11,01€, é de 183,60€ s/iva.

RTTORME	custo	quantidade	Nº trab	totais s/iva
Custo hora trabalhador	11,01 €	2h	6	132,12 €

Custo km veículo ligeiro mercadorias	0,87 €	32km	-	27,84 €
Custo hora veículo ligeiro mercadorias	11,82 €	2h	-	23,64 €
			total	183,60 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6. – GESTÃO URBANÍSTICA

6.1. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Joaquim Palminha Silva, nº 19, em Évora. Req.: Raiz Segura, Lda. Processo 1.19569.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.2. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Joaquim Palminha Silva, nº 17, em Évora. Req.: Raiz Segura, Lda. Processo 1.19570.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.3. – Pedido de aprovação do segundo aditamento ao projeto de arquitetura e de especialidades (alterações introduzidas no decurso da obra) / Rua Lagar do Cêbo, nº 5, em Évora. Req: Rui Manuel Rodrigues de Oliveira. Processo 1.19626.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, conforme parecer técnico que se transcreve:

«Propõe-se:

1) Deferir o segundo aditamento ao projeto de arquitetura, o projeto de instalações, equipamentos e sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos e a ficha de segurança contra incêndios em edifício para regularização de alterações introduzidas no decurso da obra levada a efeito no prédio sito na Rua Lagar do Cêbo, n.º 5.

Propõe-se ainda a dispensa da apresentação do documento de gestão de resíduos e a marcação de vistoria.»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.4. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua de Santo André, nº 47, em Évora. Req.: Cília Daniela Artilheiro Pinto Pombinho. Processo 1.19716.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.5. – Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Courela do Torrejão e Curral Obra Lucena, artigo 9, secção T-1, em Nª Srª da Graça do Divor. Req: Palma, Gamboa & Associados – Sociedade de Advogados, S.P.R.L Maria Carlota Nunes – Advogada Estagiária. Processo 1.19803.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.6. – Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Quinta Velha, artigo 220, secção I, em Évora. Req: Palma, Gamboa & Associados – Sociedade de Advogados, S.P.R.L Maria Carlota Nunes – Advogada Estagiária Processo 1.19841.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.7. – Pedido de certidão de compropriedade/Quinta do Bacelo, Art.º 269, Secção H, em Évora. Req.: Maria Inácia Bailador Madeira. Processo 1.19931.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.8. – Pedido de aprovação do aditamento ao alvará de loteamento, nº 02/86/Quinta do Faisco, em Évora. Req.: CLA - Construções Lda. Processo 2.3157.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.9. – Pedido de aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 02/1992/Rua Nossa Senhora de Fátima, nos 2, 4 e 6 (lotes 2 e 3), em Évora. Req: Carmelina Maria Bico Carragel Timóteo. Processo 2.3205.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento, conforme parecer técnico que se transcreve:

1. O deferimento da alteração ao Alvará de Loteamento nº 02/1992, Rua Nossa Senhora de Fátima, 2, 4 e 6, Bairro do Frei Aleixo, Évora, relativa às áreas dos lotes 2 e 3.

No lote número 3, suprime-se a respetiva área, integrando-a na área do lote 2. O lote, totalizará 221.74 m2. Superfície total de pavimentos máxima (STP) 221.74 m2 e área da implantação máxima 144.13 m2. Admissível 1 fogo / 2 pisos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.10. – Cancelamento de Caução – Obras de Urbanização em falta/Ferragial do Moinho do Cu Torto, em Évora. Req.: CCHE - Giraldo Sem Pavor, CRL e CHE - Boa Vontade, CRL. Processo 2.3619/OU.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o cancelamento da garantia bancária conforme proposta a seguir transcrita:

Propõe-se a seguinte proposta a RPC:

- Na RPC de 14.09.2009 foram recebidas todas as obras de urbanização, com exceção dos arranjos exteriores e rede de rega. Os trabalhos em falta para se proceder à receção definitiva total das obras de urbanização eram os seguintes:

- Movimentação de terras na zona circundante ao moinho, onde ainda não foi efetuada qualquer intervenção de qualificação;

- Plantação de árvores em arruamentos (aproximadamente 91 árvores);

- Mobiliário urbano: 11 bancos e 11 papeleiras; 373m² de grelhas de caldeiras;

- Dos trabalhos em falta, em 18.05.2018 os promotores foram informados que relativamente aos trabalhos de plantação de árvores em arruamento, a instalação de mobiliário urbano e a instalação de grelhas em caldeiras, após verificação pelos nossos serviços técnicos, se concluiu que não se encontra necessidade dos mesmos serem repostos / colocados.

- Em agosto de 2023, aquando intervenção na Rua de Santo André, os serviços municipais executaram o arranjo da zona circundante ao moinho (com projeto alternativo ao anteriormente aprovado). O projeto executado procurou dar resposta à linguagem urbanística já existente na Rua Dr. Alberto Jordão M. Costa e integração de parque para resíduos sólidos urbanos.

- Existindo para as obras de urbanização uma caução prestada, pelo exposto nos pontos anteriores, poderá ser cancelada a Garantia Bancária n.º 031-43.010022-7, emitida pela Caixa Económica Montepio Geral em 22.02.2002, no montante de 35.833,33€ (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos), por se verificar que já não existem obras de urbanização por executar ou rececionar, associadas ao Alvará de Loteamento n.º 2/2002, sito no Ferragial do Moinho do Cu Torto, em Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.11. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e de especialidades (termo de responsabilidade pela estabilidade; águas e esgotos e ficha de segurança contra incêndios), referentes a obras de alteração/Rua Principal, nº 36, em N^a Sr^a da Graça do Divor. Req: Maria João Pinto César Pereira. Processo 1.42.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Parecer da UAS – Unidade de Águas e Saneamento, que consta no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.12. – Pedido de aprovação de licença especial ao abrigo do Art.º 88, pelo prazo de 180 dias/Rua da Carta Velha, nº 30, em Évora. Req.: João Filipe da Silva Zorro. Processo 1.2689.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.13. – Pedido de certidão de compropriedade/Quinta do Louredo, artº 149, secção N e artº 1632, em Évora. Req.: Sílvia Cláudia Cota Mira. Processo 1.4897.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.14. – Pedido de emissão de licença parcial para construção de estrutura/Quinta das Fontanas, Estrada Nacional 114, Km 4,5, em Évora. Req.: Imoretalho – Gestão de Imóveis, S.A. Processo 1.10025.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.15. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e da ficha de segurança contra incêndios/Rua de Évora, nº 49 e 51, em Torre de Coelheiros. Req: António Jacinto dos Santos Relvas e Generosa da Conceição Cota Mira Relvas. Processo 1.11716.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Para prossecução do procedimento deverão ser entregues os respetivos projetos de especialidades.

Mais se informa que a autorização de utilização só será encetada após apresentação de certidão de teor correspondente à unificação dos 2 prédios objeto da presente operação urbanística, com recurso a emissão de certidão de não oposição dos nossos Serviços.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.16. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (legalização)/Avenida Heróis do Ultramar, nº 13 e 15, em Évora. Req: Brites Maria Frago Barradas. Processo 1.16170.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.17. – Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra (projeto de arquitetura) / Herdade do Sobral, Passareiro e Torrinha, Artº 4, Secção D, em Boa Fé. Req.: FIGALJOR - Sociedade Imobiliária, S.A. Processo 1.18244.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.18. – Licenciamento de obras de ampliação/alteração/Rua da Paz, n.ºs 72 e 74, em Évora. Req.: Eugénia Martins Neves da Conceição. Processo 1.18838.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura apresentado, referente a obras de alteração/legalização, nos termos do artigo 23º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.19. – Pedido de aprovação das alterações efetuadas em obra e representadas em telas finais/Rua António Doce, nº 10, em Évora. Req: Nuno Alberto Reis da Silva Barnabé. Processo 1.19543.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.20. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Álvaro de Almeida Bandeira, nº 20, em Évora. Req: Raíz Segura, Ldª. Processo 1.19568.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.21. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua Norton de Matos n.º 38, em Évora. Req.: Francisco José Goulão Brito. Processo 1.19883.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS – Unidade Águas e Saneamento, que consta no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.22. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua da República, n.º 30 r/c, em Évora. Req;- Morning Acrobatic, Ld.ª. Processo 1.555.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;

1.2 A fachada deverá ser pintada na sua totalidade e não só parte;

1.3 Para remoção da tinta ou cal existente não devem ser utilizados jatos de água, ou outros meios que danifiquem o reboco. A remoção deve ser efetuada recorrendo à decapagem manual;

1.4 A pintura deverá ser efetuada com cal ou tintas à base de silicatos.



Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.23. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Rua de Valdevinos, n.º 21, em Évora. Req: Eduardo Jorge & Linhan, Lda. Processo 1.2015.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico que se transcreve:

Propõe-se deferir o aditamento ao projeto de arquitetura, o projeto de redes prediais de águas e esgotos, o projeto de estabilidade acompanhado por relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, o projeto de condicionamento acústico, a ficha de segurança contra incêndios em edifício, a ficha eletrotécnica, o projeto de infraestruturas de telecomunicações em edifício, o projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento dos requisitos mínimos de qualidade térmica da envolvente renovada, o pedido de dispensa de apresentação de projeto de instalação de gás e o aditamento ao projeto de instalações mecânicas de ventilação, climatização e exaustão de fumo e produção de AQS, nas condições expressas no parecer emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

O processo de licenciamento de obras de alteração incidentes na fração B do prédio com acesso pelo pátio com o n.º 21 da Rua de Valdevinos encontra-se concluído e o correspondente alvará está apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de março.»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.24. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/Rua Bernardo Matos, n.º 6 A, em Évora. Req.: Jeanne Francine Madeleine Roualet. Processo 1.2424/F1.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições da proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o segundo aditamento ao projeto de arquitetura para licenciamento de obras de alteração incidentes no estabelecimento sito na Rua Bernardo Matos, n.º 6-A, nas seguintes condições:

- 1) Ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), deverá ser assegurada adequada renovação constante e suficiente do ar, por ventilação natural ou forçada, da instalação sanitária;
- 2) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, deverá ser assegurada adequada gestão dos resíduos de construção e demolição.

Sugere-se a possível revisão da soleira do vão de acesso ao estabelecimento, adotando-se nova soleira em alvenaria de granito maciço bujardado pico fino à cota do pavimento interior do estabelecimento, incluindo a ampliação ligeira do vão, a manutenção de porta em vidro semelhante à atualmente existente e a anulação da rampa proposta introduzir no interior, com possível dispensa de apresentação da declaração de autorização prevista no n.º 3 do art.º 1422º do Código Civil.

O processo de licenciamento de obras de alteração encontra-se concluído e o correspondente alvará está apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos previstos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.25. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, aditamento ao projeto de especialidades e dispensa do pré certificado energético/Trav. da Caraça, n.ºs de 10 a 16, em Évora. Req.: Hipolito Jose Sofio da Silva. Processo 1.2485.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se deferir o quarto aditamento ao projeto de arquitetura, o segundo aditamento ao projeto de estabilidade e relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, o pedido de dispensa de apresentação de pré certificado energético, o aditamento ao projeto de comportamento térmico com verificação do cumprimento de requisitos nos elementos da envolvente renovados e / ou objeto de intervenção, o aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos e o projeto de condicionamento acústico para licenciamento e legalização de obras de alteração incidentes no prédio sito na Travessa da Caraça, n.ºs 10 a 16, nas seguintes condições:

1) Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 57º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo DL n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, deverá ser assegurada adequada gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD) provenientes da obra;

2) As constantes do parecer que consta no processo emitido pela DOM-UAS desta câmara relativamente ao aditamento ao projeto de redes prediais de águas e esgotos.

O processo de licenciamento e legalização de obras de alteração fica concluído o correspondente alvará está apto a emitir mediante apresentação de requerimento instruído com os elementos definidos no art.º 3º da Portaria n.º 216-E/2008 de 3 de março.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.26. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e acessibilidades/Rua de Aviz, nº 56 a 62, em Évora. Req: José Luís Pinto de Oliveira de Fleming Torrinha. Processo 1.2783.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas seguintes condições:

1. O Plano de acessibilidades deverá esclarecer como será efetuada a transição entre a plataforma elevatória e a entrada nos T4 e T2 do primeiro piso. No RC deverá esclarecer a cota de desnível de entrada no edifício;

2. Exaustão da cozinha do T2 do 1º andar deverá ser sobre o fogão, ou demonstrado o cumprimento do artigo 112º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);

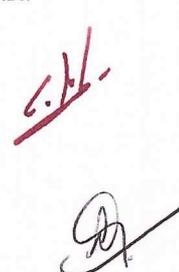
3. Os rebocos deverão ser à base de cal e tintas de silicatos na fachada principal, nos termos do artigo 74º do Plano de Urbanização de Évora (PUE);

4. Os esgrafitos, as escaiolas, os azulejos, os estuques, os elementos de carpintaria, e elementos pétreos, devem ser preservados e ou reabilitados, não sendo permitida a sua eliminação;

5. As caixilharias da fachada principal, devem manter o mesmo desenho e o mesmo material, em função da classificação da fachada do nível F1 conforme definido no artigo 15º do PUE;

6. As instalações sanitárias deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);

7. Nos termos do artigo 17º do PUE, é obrigatório o acompanhamento arqueológico;



As condições de 1. e 2., deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades, as restantes condições deverão ser cumpridas em obra.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá:

1. Nos termos da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, deverá completar o pedido com os seguintes elementos instrutórios;

- A folha de medições e a Certidão do Registo predial deverão apresentar áreas convergentes;
- A Certidão do registo predial deverá ser atualizada e compatibilizada com os restantes elementos escritos, de acordo com as áreas apresentadas nos desenhos constantes no processo;

2. Compatibilizar o nosso parecer, com o parecer a emitir pela DGPC/DRCA, que embora neste procedimento nos termos do artigo 13º n.º 7, do RJUE, tenha perdido o seu carácter vinculativo, poderá desde que rececionado dentro do prazo, ser vinculativo noutra procedimento relativo a esta operação;

3. Apresentar os seguintes projetos de especialidades:

- Projeto de Estabilidade;
- Relatório de Vulnerabilidade Sísmica;
- Projeto da Rede de Águas e Esgotos;
- Projeto de Telecomunicações;
- Projeto da Rede de Gás;
- Ficha ou projeto Eletrotécnica;
- Projeto de Comportamento Térmico;
- Projeto de Condicionamento acústico;
- Projeto de Arranjos Exteriores;
- Ficha de segurança contra incêndios.

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.27. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e dos projetos de especialidades/Rua Serpa Pinto, nº 115, em Évora. Req: Década Galopante, Lda. Processo 1.3247.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico que se transcreve:

«Propõe-se o deferimento do aditamento do projeto de arquitetura, de acessibilidades, e especialidades (Projeto de Águas e Esgotos, Projeto de estabilidade; Termo de Vulnerabilidade Sísmica; Projeto de Telecomunicações, Termo de isenção de comportamento Térmico; Projeto de comportamento Acústico; Ficha de segurança contra incêndios; e Ficha Eletrotécnica), nas seguintes condições:

1- As condições a cumprir em obra definidas aquando aprovação da Arquitetura em RC de 12.04. 2023.

2- Realização de escavações arqueológicas conforme definido no PUE;

3- Parecer da UAS que se encontra anexado ao processo.»

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.28. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua Frei Braz, n.º 37, em Évora. Req;- Sayed Hossein Sebt Rowzati. Processo 1.3297.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;

1.2 Os elementos decorativos e de interesse patrimonial deverão merecer particular atenção, não sendo possível ao abrigo deste procedimento introduzir quaisquer inovações ou alterações, admitindo-se apenas a sua limpeza e conservação;

1.3 Os caixilhos de janelas e portas dever-se-ão manter os mesmos, em madeira, com os desenhos atuais, devendo adotar acabamento nas cores previstas no n.º 1 do Art.º 75º do PUE, não sendo admissível ao abrigo deste procedimento a sua substituição.

1.4 Caso não se opte pela cal, as tintas a utilizar deverão se à base de silicatos;

1.5 Cumprir as condições a verificar em obra definidas pela DRCA (Direção Regional da Cultura do Alentejo);

1.6 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.29. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projeto de acessibilidades/Rua Egas Moniz, n.º 33, em Évora. Req.: Ricardo Miguel Vinhas Rosado. Processo 1.3496.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, e acessibilidades, nas seguintes condições:

1. Deverá ser entregue o termo de responsabilidade de autor e coordenador, com a indicação do cumprimento das acessibilidades de acordo com o definido na Memória Descritiva e que refira ainda o cumprimento do Plano de Urbanização de Évora (PUE) e da Portaria n.º 937/2008 de 20 de agosto;

2. A Memória Descritiva deverá ser completada com o quadro sinóptico onde seja descrita além da volumetria proposta a volumetria Existente;

3. O muro do terraço nos termos do Código Civil, art.º 1360 deverá ter 1.60 e não 1.50m

As condições de 1. a 3., deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades/ou isenções:

- Projeto de estabilidade;
- Projeto da rede de águas e esgotos;
- Projeto de telecomunicações;
- Projeto da rede de gás;
- Ficha eletrotécnica;
- Comportamento Térmico;
- Condicionamento acústico;
- Ficha de segurança contra incêndios.

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.30. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua do Redondo, n.º 6, em Évora. Req.: Manuel Modesto Ramalinho. Processo 1.3693.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica qua a seguir se transcreve:

Propõe-se o deferimento dos projetos das redes de águas, ficha de segurança contra risco de incêndio, declaração/termo de responsabilidade relativa às boas condições de estabilidade e segurança e condicionamento acústico e projeto de comportamento térmico (pedido de isenção), nas condições da UAS; que consta no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.31. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua da Mouraria 33 e 35, em Évora. Req;- José Florêncio Pedras Barbado. Processo 1.5174.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 A cor a empregar na fachada deverá ser o branco, conforme previsto no n.º 3 do Art.º 74º do PUE, conjugado com socos e alizares em ocre ou cinzento, com preferência para a manutenção das cores existentes;

1.2 Para remoção da tinta ou cal existente não devem ser utilizados jatos de água, ou outros meios invasivos que danifiquem o reboco. A remoção deve ser efetuada recorrendo à decapagem manual;

1.3 Após remoção deverá ser utilizada cal ou tintas à base de silicatos;

1.4 Não são admitidos outros trabalhos, não os mencionados no procedimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.32. – Pedido de aprovação de obras de conservação/Rua da Mouraria, n.º 17, em Évora. Req;- Rui Paulo Vasco Salgado. Processo 1.6458.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico a seguir especificado.

Propõe-se deferir o pedido de obras de conservação, encontrando-se o correspondente alvará de obras apto a emitir, nas seguintes condições:

1.1 As obras de conservação da cobertura deverão cingir-se exclusivamente às indicadas em memória descritiva (substituição pontua de telhas da cobertura com revisão e intervenção pontual da estrutura de madeira), não sendo admissível, ao abrigo deste procedimento, quaisquer outras alterações, nomeadamente a substituição da estrutura da cobertura;

1.2 A substituição de telhas, deverá respeitar o disposto no n.º 1 do Art.º 73º do Plano de Urbanização de Évora (PUE), ou seja, deverão ser em canudo tradicional no canal e na cobrideira, não sendo admitidos quaisquer outros tipos de telha;

1.3 A substituição das telhas não poderá ter implicações na cêrcea da cobertura, não sendo admitido qualquer aumento volumétrico;

1.4 O beirado deverá, idealmente, manter-se o mesmo, no entanto, caso se mostre impossível por razões técnicas, admite-se a sua substituição desde que tal não implique a alteração da cota e desenho;

1.5 Deverá ser salvaguardada a adequada gestão dos resíduos ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 57º do RJUE.

Informamos que quaisquer obras pretendidas para além das aqui autorizadas, deverão ser objeto de consulta prévia aos nossos serviços, podendo as mesmas estar sujeitas a processo de licenciamento distinto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.33. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Norton de Matos, n.º 27, em Évora. Req;- Jatinder Singh. Processo 1.6727.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento, que consta no processo.

Projetos de especialidades entregues:

- Ficha de Segurança Contra Incêndio; - Estabilidade; - Acústico; - Térmico; - Ficha eletrotécnica; - Infraestruturas de Telecomunicações; - Gás; - Aditamento ao Projeto de Águas e Esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.34. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e projeto de acessibilidade/Rua dos Fundadores, nº 17, em Évora. Req.: Marta Sofia Grachinha Alves. Processo 1.9690.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme proposta técnica que a seguir se transcreve:

Propõe-se o DEFERIMENTO DO PROJETO DE ARQUITETURA, E ACESSIBILIDADES, nas seguintes condições:

1. Deverá ser entregue o termo de responsabilidade de autor e coordenador, com a indicação do cumprimento do Plano de Urbanização de Évora (PUE) e da Portaria n.º 937/2008 de 20 de agosto;

2. O pedido deverá ser completado com fotografias nos termos da Portaria n.º 113º/2015 de 22 de abril;

3. Completar a ficha estatística com as folhas 3,4,5 e 6;

4. Regularizar a legenda dos desenhos de alçados proposto, no referente à janela cujo número correspondente indica "tijolo de vidro";

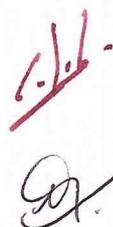
5. As instalações sanitárias deverão assegurar a renovação de ar por ventilação forçada, para cumprimento do n.º 2 do Art.º 87º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

As condições de 1. a 4, deverão ser cumpridas aquando da entrega dos projetos de especialidades.

Informamos que para dar continuidade ao processo de licenciamento de obras de alteração, de acordo com o DL n.º 136/2014 de 9 de setembro, do Regime Jurídico de Urbanização e de Edificação (RJUE), deverá apresentar os seguintes projetos de especialidades e/ou caso se apliquem o pedido de isenção:

- Projeto de estabilidade; - Projeto da rede de águas e esgotos - Conforme parecer que consta no processo; - Projeto de telecomunicações; - Projeto da rede de gás; - Ficha eletrotécnica; - Comportamento Térmico; - Condicionamento acústico; - Ficha de segurança contra incêndios.

O(s) autor(s) dos projetos de especialidades deve(m) fazer prova da validade da sua inscrição em associação pública de natureza profissional, de acordo com o disposto no n.º 3 do Art.º 10º do



RJUE, e apresentar termo de responsabilidade, nas condições previstas no n.º 8 do Art.º 20º do mesmo regulamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.35. – Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades/Vivenda Eusébio e Valadas, Estrada da Igrejinha, em Évora. Req: Nataliya Hudak. Processo 1.13587.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado, conforme parecer técnico que se transcreve:

«Propõe-se o deferimento do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e os projetos das especialidades / isenção entregues: estabilidade, acústico, térmico, infraestruturas de telecomunicações, infraestruturas elétricas e águas e esgotos e de segurança contra risco de incêndio, nas seguintes condições do parecer da UAS;

"O requerente deve ser notificado que ao abrigo do art.º s 310º e 311º do DR 23/95 de 23 de agosto, deverá solicitar inspeção das canalizações de água e esgotos antes de proceder ao seu tapamento (documento em anexo a entregar ao requerente).

Devem prever a ventilação do órgão de tratamento a instalar a qual deve ser interligada com a ventilação da rede predial de drenagem da edificação ou através do seu prolongamento até à cobertura nos termos da regulamentação em vigor aplicável a esta matéria.

Antes da emissão da licença de utilização devem apresentar contrato de recolha da entidade responsável pela limpeza e destino final dos efluentes recolhidos na fossa séptica logo que celebrado, com a cópia da licença emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Deve ser previsto o aproveitamento do ramal de abastecimento de água existente desde que esteja em boas condições operacionais e seja adequado às necessidades de projeto.

Caso seja necessário a execução de novo ramal de água será da responsabilidade do requerente, incluindo encargos associados.

O contador deverá ser dotado de torneira inviolável a montante e torneira de segurança adequada de acordo com as indicações da Unidade de Água e Saneamento.

Os ramais de descarga de águas de sabão só podem ser ligados a ramais de descarga de bacias de retrete desde que seja assegurada a adequada ventilação secundária dos primeiros, tendo em vista impedir fenómenos de sifonagem induzida, ponto 5 do art.º 217 do D.R. 23/95 de 23 de Agosto. O projeto está em condições de ser aprovado desde que seja garantido o cumprimento dos pontos anteriores em fase de obra."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.36. – Pedido de aprovação dos projetos de especialidades apresentados (Termo de Responsabilidade pela Estabilidade; Águas e Esgotos e Ficha de Segurança Contra Incêndios)/Rua do Faísco, n.º 14, Canaviais. Req;- José Carlos Ferreira Murteira. Processo 1.16573.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento nas condições do parecer da UAS - Unidade de Águas e Saneamento, que consta no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6.37. – Pedido de isenção de pagamento de taxas de emissão de licença especial de ruído para 2 dias/Canaviais. Req: Casa do Povo de Canaviais. EDOC 2023/37126.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de, 12/09/2023 “Concordo. Leve-se a ratificação em RCM.”, lavrado sobre proposta técnica:

Propõe-se o deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de 56,80€, com posterior ratificação em RCM.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.38. – Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra (telas finais) / Rua Raimundo, nº 37, em Évora. Req.: Ricardo Jorge Machado Cunha. Processo 1.2568.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de: 04/09/2023: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Senhor Presidente, propõe-se submeter a despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião de Câmara Municipal, o deferimento das alterações executadas no decurso da obra.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.39. – Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua do Capado, nºs 9 e 11, em Évora. Req.: João Paulo Faustino Serafim. Processo 1.3352.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de 12/09/2023: “Concordo.”, lavrado sobre o parecer dos serviços que se transcreve:

Senhor Presidente, propõe-se submeter a seu despacho com posterior ratificação em RCM – Reunião de Câmara Municipal o deferimento do aditamento ao projeto de águas e esgotos.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

6.40. – Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Quintinha da Boa Vontade, em Évora. Req: Francisco José Rasga Esturrado. Processo 1.19832.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o indeferimento com base no parecer técnico abaixo discriminado.

«Propõe-se o indeferimento do projeto de arquitetura referente a obras de edificação/legalização, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do RJUE (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com as alterações subsequentes), por a obra desrespeitar normas legais e regulamentares aplicáveis.

Mais se informa, relativamente aos Motivos de indeferimento:

- A parcela apresenta uma área de apenas 0.6ha, verificando-se que, por aplicação do disposto no art.º 92º o PDME, só é admitida a construção em parcelas com uma área superior a 2ha, para residência própria do proprietário, na qualidade de agricultor ou, quando já exista uma edificação licenciada, anterior a 12.04.2007. Verifica-se o não cumprimento de nenhum destes requisitos impostos pelo Plano;

- Verifica-se que a edificação proposta se localiza, na sua totalidade, em Reserva Agrícola Nacional (RAN), carecendo de Parecer Favorável, vinculativo, emitido pela Entidade Regional da Reserva Agrícola (ERRA).



Informamos, relativamente aos Elementos instrutórios:

- Não foram, uma vez mais, apresentadas as fotos do existente, em cumprimento do disposto no art.º 11º do RMEUTU;

- Continua por especificar o material de acabamento exterior das caixilharias das janelas, assinalado nas peças desenhadas n.º 06, acabamento 3, designado genericamente como alumínio. Reiteramos que não é admitido o alumínio anodizado, à cor natural, em cumprimento do disposto no art.º 23º do RMEUTU;

Mais se informa que a posição técnica dos serviços poderá reverter-se caso se vejam suprimas as desconformidades e deficiências instrutórias acima enunciadas, procedendo-se à entrega de novo pedido.»

NOTA: Foi feita a audição prevista no CPA à qual obtivemos resposta. No entanto, o seu teor não é passível de alterar a posição dos serviços.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PLANEAMENTO

7.1. – Concurso para Atribuição de Lojas e Bancas do Mercado Municipal de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a abertura de concurso para atribuição de Lojas e bancas do Mercado Municipal.

Propõe-se a realização de concurso para atribuição de Lojas e Bancas do Mercado Municipal de Évora.

2 Lojas: Loja 26 e 34

12 Bancas Mercado da Fruta: Bancas n.º 1,6, 8, 10, 11, 12, 13, 17, 19, 21, 22 e 23

7 Bancas (Mercado do Peixe): Bancas n.º 2, 5, 6, 7, 9, 12 e 13

As condições do Concurso de atribuição e as características das Lojas e Bancas estão explicitadas no edital que anuncia o ato da Hasta Pública (que consta no processo), no Caderno de Encargos e no Programa e Concurso da Hasta Pública (que consta no processo).

Condições do Concurso:

As condições do concurso constam do Edital que anuncia a realização do ato, no Caderno de Encargos e no Programa de Concurso do mesmo.

Critério de Adjudicação

1. A avaliação será efetuada de acordo com os seguintes critérios de análise:
 - a) Critério A – Valor de renda proposto, com uma ponderação de 10% na avaliação final
 - b) Critério B – Projeto, com uma ponderação de 90% na avaliação final.
2. O projeto será avaliado de acordo com os subcritérios abaixo enumerados e classificados de acordo com a seguinte escala:
 1. Subcritérios e ponderação:
 - A. Contributo para a diversificação da oferta no MME (20%);
 - B. Originalidade da proposta no contexto do mercado e sua envolvente (20%);
 - C. Interação com os outros operadores do mercado (10%);
 - D. Atração de novos públicos/clientes ao MME (20%);
 - E. A proposta contempla atividades/iniciativas de promoção de negócio e do MME (20%);
 - F. Experiência profissional/empresarial relevante do futuro arrendatário (10%).
 2. A pontuação a atribuir aos subcritérios acima referidos, varia numa escala de algarismos inteiros que vai de “0” até “5” pontos, em que o “0” corresponde a “Não satisfaz” e o “5” corresponde a “Satisfaz globalmente”. Dando origem à seguinte fórmula:
$$CCB = 20\% \times (CSCA + CSCB + CSCD + CSCE) + 10\% \times (CSCC + CSCF)$$

Em que:
CCB – Classificação do Critério B

CSCA – Classificação do Subcritério A
CSCB – Classificação do Subcritério B
CSCC – Classificação do Subcritério C
CSCD – Classificação do Subcritério D
CSCE – Classificação do Subcritério E
CSCF – Classificação do Subcritério F

3. Fórmula de classificação final: $CFP = 30\% \times CCA$ As propostas serão analisadas por um Júri nomeado para o efeito.

Júri de procedimento do Concurso:

Rafael Rodrigues – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico;

Sara Silva – Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico;

Elsa Carvalho – Chefe da Divisão de Gestão Urbanística;

1º suplente: Ana Paula Borges – Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico;

2º suplente: Carla Mira – Coordenadora Técnica do Serviço Administrativo da DDE.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7.2. – Sorteio para atribuição de lugares de venda de flores à porta dos cemitérios de 27 de outubro a 5 de novembro.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do Edital com vista a atribuição dos lugares de venda de flores à porta dos cemitérios no período 27/10 a 05/11 de 2023.

Propõe-se a abertura do procedimento com vista à atribuição dos lugares de venda de flores junto dos cemitérios para o dia de finados no período compreendido entre 27/10/2023 a 05/11/2023.

O sorteio será realizado no dia 20 de outubro 2023 nas instalações da DDE-SAA sitas no Mercado Municipal, loja 38 - Praça 1º de Maio pelas às 10h tendo como júri:

Presidente - Rafael Rodrigues

1º Vogal - Sara Silva

2º Vogal - Carla Mira

1º Suplente - José Pereira

As candidaturas deverão ser entregues na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Desenvolvimento Económico até às 17h00 do dia 13 outubro de 2023.

• DOCUMENTAÇÃO

- ✓ Requerimento tipo a fornecer pelos serviços municipais devidamente preenchido, instruído com:
- ✓ Título para o exercício da atividade de vendedor ambulante emitido pela Direção-geral das atividades Económicas (DGAE);
- ✓ Certidão de não dívida à Administração Fiscal;
- ✓ Certidão de não dívida à Segurança Social;
- ✓ Situação cadastral atual (finanças);

• LUGARES A ATRIBUIR

No Cemitério dos Remédios

- ✓ 5 lugares com área de 2 m2

Conforme planta que se encontra anexado ao processo

Cemitério do Espinheiro

- ✓ 4 lugares com área de 2 m2

Conforme planta que se encontra anexado ao processo

A cada concorrente só poderá corresponder apenas um lugar.

• HORÁRIO

O horário de venda a praticar será coincidente com o horário de funcionamento dos cemitérios - 08h00/ 17h00.

- MONTAGEM

A montagem deverá decorrer a partir das 05h00 dia 27/10.

- ESTACIONAMENTO

Não é permitido o estacionamento de viaturas no local de venda.

- LIMPEZA

É da responsabilidade do operador titular da concessão do espaço atribuído a limpeza do mesmo, devendo este ficar devidamente limpo diariamente.

- PAGAMENTOS

Conforme previsto no ponto 1.2 do Art.º 69.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora a taxa devida pela ocupação de via pública é de 0,44€ por m2/ dia e o pagamento deverá ser efetuado no dia da atribuição do lugar.

- SANÇÕES

No caso de incumprimento poderá ser ordenada a retirada do operador do local de venda atribuído, ficando este inibido de concorrer aos lugares de venda de flores pelo período de um ano.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

8. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

8.1. – Empreitada de Requalificação e Modernização da Ludoteca | Revisão de preços extraordinária.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da revisão de preços extraordinária referente à empreitada acima identificada, de acordo com o Decreto Lei nº.36/2022, de 20 de maio.

revisão de preços extraordinária, foi um mecanismo criado pelo Governo como forma de compensar as empresas de construção devido à abrupta subida de preços resultantes da COVID e da guerra na Ucrânia.

A revisão de preços extraordinária é realizada por correção da fórmula contratual ou aplicando um índice de 1,1 à fórmula aprovada.

Analisada a proposta da revisão de preços extraordinária apresentada pela empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., adjudicatária da empreitada em causa, considera-se que foram cumpridos os requisitos previstos no DL36/2022, de 20 de maio.

A revisão de preços importa em 27.361,64 € + IVA.

Anexado ao processo:

- Revisão de preços extraordinária e respetivo compromisso nº.2023/3606.

Intervenções:

A senhora Vereadora Florbela Fernandes perguntou o ponto de situação da obra da Ludoteca.

O senhor Vereador Alexandre Varela respondeu que, após um pedido de suspensão da obra, o empreiteiro regressou e está a terminar as carpintarias. Na semana passada, visitou a obra e constatou que está praticamente tudo concluído, apenas há uma questão que parece que ainda terá que ser alterada, mas são pequenos detalhes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.2. – Empreitada de Reabilitação Física e Funcional do Teatro Garcia de Resende | 1ª Fase | espaço de Acolhimento do Teatro | Libertação de 30% da caução.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a segunda libertação de 30% da caução referente à empreitada acima identificada. Nos termos do Código dos Contratos Públicos, art.º 295.º, ponto 5, tendo a obra sido recebida provisoriamente a 13/09/2021, pode o Município liberar 30% do valor da caução ao fim do 1.º ano da garantia, o que já foi feito por deliberação de RPC de 21/09/2022 e 30% ao fim do segundo ano.

Assim, propõe-se a libertação de 30% relativo ao 2.º ano, no valor de 9.533,94 € (retenções por depósito bancário, sendo 5% com a assinatura do contrato e 5% em cada uma das faturas/autos de medição).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

9. – APOIO ÀS FREGUESIAS

9.1. – Isenção de Taxa Especial de Ruído e de Recinto Improvisado à União das Freguesias de Nª Senhora da Tourega e Nª Senhora de Guadalupe | Aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo de Nª Sra. de Guadalupe, dias 9 e 10 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela apresentou a seguinte proposta:

Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente datado 18/09/2023 nos termos e para os efeitos do art.º 35, n.º 3, do Anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A União das Freguesias de N.ª Senhora da Tourega e N.ª Senhora de Guadalupe solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por "Comemoração do Aniversário do Grupo Desportivo e recreativo de N.ª Sr.ª de Guadalupe", que teve lugar nos dias 9 e 10 de setembro, na Rua do Grupo Desportivo.

Após análise pelos serviços competentes e aprovação do senhor Presidente, propõe-se ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de 81,55€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

O senhor Vereador Alexandre Varela ausentou-se da reunião, neste momento, eram 19h e 20m.

10. – ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

10.1. – Topónimos para Arruamentos no Concelho de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação dos Topónimos propostos de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Évora.

Ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, e de acordo com o



artigo 33.º, compete ao município, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia.

Assim, após consulta da Comissão de Toponímia e de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Évora, submete-se para aprovação da Câmara Municipal os seguintes topónimos:

- Rua João Cutileiro;
- Rua Francisco Tomé Barrenho;
- Rua do Poço Entre Vinhas;
- Avenida Dr. João Alves Pimenta e Avenida José Saloio (localizados na cidade);
- Rua Rodrigues Vaquinhas (localizado em São Manços);
- Rua 25 de Abril, Beco Francisco Saldanha;
- Largo da Estação e Rua António Joaquim Coelho (localizados na Estação das Alcáçovas).

Anexado ao processo, encontra-se a ata da Comissão de Toponímia, bem como plantas de localização dos locais em causa.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.2. – Acompanhamento técnico e social no âmbito do 1º Direito. Auto de Vistoria referente ao edifício sito na Quinta das Espadas em Évora, no âmbito da portaria 230/2018 de 17 de agosto, na sua versão atualizada. Processo 1.18000.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do auto de vistoria referente ao edifício sito na Quinta das Espadas 1, Bairro das Espadas em Évora, realizado no âmbito da portaria 230/2018 de 17 de agosto na sua versão atualizada - 1.18000.

Para efeitos de emissão do parecer de enquadramento do município sobre a solução habitacional a apoiar no âmbito do programa 1º Direito - Programa de apoio ao acesso a uma habitação adequada na Quinta das Espadas 1, no Bairro das Espadas em Évora, propõe-se a aprovação do auto de vistoria realizado no âmbito da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto na sua versão atualizada, artigo 11º, n.º 1, alínea i): i)adequação da solução habitacional ao caso concreto: reabilitação da habitação permanente; ii)para a futura definição da participação do município na promoção da solução habitacional, se for o caso, com indicação da forma adotada para efeitos nos termos do artigo 61.º do Decreto-lei 37/2018: parceria ou representação no desenvolvimento da solução habitacional; iv)as medidas complementares de avaliação da taxa de esforço e de acompanhamento técnico e social consideradas necessárias para a estabilidade da solução habitacional pelos serviços municipais e ou sociais competentes.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.3. – Ação de Reabilitação do Edifício sito no Largo 1º de Maio 2, União de Freguesias de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da ação de reabilitação do edifício situado no Largo 1º de Maio 2, União de Freguesias de Évora.

Propõe-se a aprovação da ação de reabilitação do edifício situado no Largo 1º de Maio 2, na União de Freguesias de Évora descrito na conservatória do registo predial de Évora sob o n.º 157/1993091 artigo matricial 2083 a requerimento de Francisco Gustavo de Avellar Cordeiro Zagallo - Processo de obras n.º 1.3369.

Este edifício está situado na Área de reabilitação urbana nomeadamente na Operação de reabilitação urbana do centro Histórico de Évora, de acordo com o Aviso nº 2347/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, de 11 de fevereiro:

- O estado de conservação antes das obras foi mau de nível 2 (Ficha nº 18/2017) e o estado de conservação após a realização das obras é excelente de nível 5 (Ficha nº 220/2023) verificando-se a subida de 2 níveis acima da escala de conservação;

Neste sentido, propõe-se a aprovação dos benefícios fiscais:

- Isenção de IMI por 3 anos (qualquer uso), podendo ser renovado em 2026 a requerimento do proprietário, por mais de 5 anos, no caso de imóveis afetos para arrendamento para habitação permanente ou habitação própria permanente;

- Isenção de IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as obras no prazo máximo de 3 anos a contar da data de aquisição - a transmissão foi no âmbito de sucessão, não aplicável.

Por outro lado, no âmbito da operação de reabilitação urbana - Centro Histórico de Évora propõe-se a aprovação de redução das seguintes taxas para as ações de reabilitação:

- Devolução de 50% das Taxas de edificação 220.44€ (RTTORME artigo 9º e 16º);

- Devolução de 50% das Taxas de utilização 172.78€ (RTTORME artigo 1 1º);

Devolução de Taxa municipal referente à ocupação de via pública 851.55€;

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.4. – Protocolo de colaboração entre a Ordem dos Engenheiros, Região Sul, e o Município de Évora.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação da proposta de protocolo de colaboração entre a Ordem dos Engenheiros Região Sul (OERS).

Este protocolo de colaboração tem como objetivo a conjugação de esforços entre a Ordem dos Engenheiros - Região Sul e o Município de Évora, para a promoção de ações de mútuo acordo nos domínios da engenharia, da política municipal para o setor, do exercício da profissão de engenheiro e da sensibilização do cidadão para as áreas técnicas representadas por esta Ordem.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

10.5. – Plano Diretor Municipal de Évora | Procedimento de Alteração | Abertura da Discussão Pública. Processo 1 | DORU.

Passa para a próxima reunião.

10.6. – Apresentação e Ponto de Situação do Plano Local de Habitação.

O senhor Presidente solicitou à Dra. Susana Mourão, coordenadora da Unidade de Habitação e Reabilitação Urbana, que fizesse a apresentação e o ponto de situação do Plano Local de Habitação.

A Dra. Susana Mourão apresentou e efetuou uma explicação detalhada sobre o Plano Local de Habitação, a qual fica anexa à presente ata.

Todos os senhores Vereadores, das diversas forças políticas, agradeceram à Dra. Susana Mourão a apresentação que efetuou sobre o Plano Local de Habitação, e teceram comentários sobre esta matéria.

A Câmara tomou conhecimento.



11. –SEGURANÇA

Proposta apresentada pelos Eleitos da Coligação Mudar Com Confiança Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho.

11.1. – Recomendação “Pelo Investimento do Ministério da Administração Interna nos Edifícios Históricos da PSP em Évora”.

A **senhora Vereadora Patricia Raposinho** apresentou, em nome dos eleitos da Coligação Mudar com Confiança, a seguinte proposta de recomendação:

Pelo investimento do Ministério da Administração Interna nos edifícios históricos da PSP em Évora:

“Os edifícios da PSP no Centro Histórico de Évora, designadamente no Comando Distrital, sito no Palácio dos Condes de Soure e o edifício localizado no Largo dos Castelos, encontram-se a necessitar de obras de conservação e de reabilitação.

Ambos os edifícios necessitam de intervenções, sendo que o Palácio dos Condes de Soure requiere uma intervenção sobretudo ao nível da conservação da cobertura, caixilharias e pinturas exteriores e adaptações nos interiores, e já o edifício no Largo dos Castelos necessita uma ampla intervenção de reabilitação, estando este praticamente devoluto

As obras de conservação no Palácio já terão sido prometidas, mas a verdade é que vemos o tempo a passar e não se vislumbram quaisquer ações. O edifício não é objeto de obras de conservação há mais de 20 anos e necessita urgentemente que se intervenha na cobertura, terraços, caleiras, caixilharias.

O edifício necessita ainda de obras de adequação dos seus espaços funcionais, criando melhores condições para os Agentes, mas também de acolhimento do público. Por outro lado, ressalta ainda a necessidade de intervir ao nível da organização espacial interna para dar resposta às funcionalidades policiais.

Recorde-se que no início do mês caiu uma portada de uma janela no pátio exterior, de acesso ao público, a qual danificou o edifício histórico e poderia ter causado um acidente.

Também o edifício sito no Largo dos Castelos, que se encontra praticamente devoluto, não sendo ocupado nem utilizado pela PSP há mais de 10 anos. É um edifício amplo que poderia dar resposta a várias necessidades da PSP, devendo ser objeto de um amplo projeto de reabilitação e adaptação do edifício para acolher a Esquadra de Trânsito, valências de proximidade ou outras que se venham a identificar necessárias.

Assim, propõe-se que esta Câmara delibere recomendar ao Ministério da Administração Interna que de imediato, dê início ao desenvolvimento dos estudos e projetos para a conservação e reabilitação de ambos os edifícios, em estreita colaboração com o Comando Distrital, devendo ser inscrito em Orçamento de Estado de 2024 os valores necessários para a execução destas obras”.

Intervenções:

A **senhora Vereadora Patrícia Raposinho** fez uma breve explicação sobre a recomendação apresentada.

Todos os senhores Vereadores, das diferentes forças políticas, intervieram sobre a recomendação apresentada, tendo os eleitos do PS proposto pequenas alterações ao documento as quais depois de consensualizadas foram aceites pelos proponentes. Neste sentido, a recomendação passa a ter a seguinte redação:

“Os edifícios da PSP no Centro Histórico de Évora, designadamente no Comando Distrital, sito no Palácio dos Condes de Soure e o edifício localizado no Largo dos Castelos, encontram-se a necessitar de obras de conservação e de reabilitação.

Ambos os edifícios necessitam de intervenções, sendo que o Palácio dos Condes de Soure requiere uma intervenção sobretudo ao nível da conservação da cobertura, caixilharias e pinturas exteriores e adaptações nos interiores, e já o edifício no Largo dos Castelos necessita uma ampla intervenção de reabilitação, estando este praticamente devoluto

As obras de conservação no Palácio já terão sido prometidas. O edifício não é objeto de obras de conservação há mais de 20 anos e necessita urgentemente que se intervenha na cobertura, terraços, caleiras, caixilharias.

O edifício necessita ainda de obras de adequação dos seus espaços funcionais, criando melhores condições para os Agentes, mas também de acolhimento do público. Por outro lado, ressalta ainda a necessidade de intervir ao nível da organização espacial interna para dar resposta às funcionalidades policiais.

Recorde-se que no início do mês caiu uma portada de uma janela no pátio exterior, de acesso ao público, a qual danificou o edifício histórico e poderia ter causado um acidente.

Também o edifício sito no Largo dos Castelos, que se encontra praticamente devoluto, não sendo ocupado nem utilizado pela PSP há mais de 10 anos. É um edifício amplo que poderia dar resposta a várias necessidades da PSP, devendo ser objeto de um amplo projeto de reabilitação e adaptação do edifício para acolher a Esquadra de Trânsito, valências de proximidade ou outras que se venham a identificar necessárias.

Assim, propõe-se que esta Câmara delibere recomendar ao Ministério da Administração Interna que de imediato, dê início ao desenvolvimento dos estudos e projetos para a conservação e reabilitação de ambos os edifícios, na sequência dos pedidos do Comando Distrital para intervenção prioritária, devendo ser inscrito em Orçamento de Estado de 2024 os valores necessários para a execução destas obras”.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, com as alterações propostas e consensualizadas, aprovar a proposta apresentada pela senhora Vereadora.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

O senhor Gonçalo Speda disse que teve conhecimento da realização de uma reunião com a representante da cooperativa em relação ao processo do Chafariz D'El Rei. Isto ocorreu em consonância com as observações feitas pelo senhor Presidente durante a última reunião de Câmara. Na qualidade de atual proprietário, manteve diálogo com a cooperativa, resultando na submissão de uma correção do RSU dois dias após.

Com tristeza, constatou que o problema anteriormente mencionado em relação ao RSU surgiu na tentativa de cumprir todas as sugestões dos técnicos da Câmara, apesar de não estarem obrigados pelo regulamento. Isso resultou na ocupação adicional de 20 centímetros no terreno vizinho, conforme discutido anteriormente. Acredita que esta questão tenha sido superada com os novos desenhos apresentados em 15 de setembro e expressou satisfação ao saber que está agendada uma reunião para a próxima semana com os técnicos e espera que este encontro resolva definitivamente todas as questões, possibilitando, assim, a formação de um consenso.

O senhor Presidente cumprimentou o senhor Speda e agradeceu a sua intervenção. Em resposta ao assunto proferido recordou que o promotor é a Cooperativa e disse que, num acordo, há



sempre, pelo menos, duas partes envolvidas. Por isso, como já tinha dito anteriormente, recusa que a responsabilidade desta situação seja apenas da Câmara Municipal. Tem referido várias vezes, e porque tem um grande apreço pelo trabalho que esta cooperativa de habitação faz, que não tem aprofundado um conjunto de questões relativamente a estas matérias, porque pretendem colaborar e ajudar a cooperativa a ultrapassar estas questões. Há situações que têm que ser resolvidas e, às vezes, não são tão simples quanto parecem. Por exemplo, a questão dos RSU implica com a implantação de uma rua, com lugares de estacionamento e com os limites da propriedade. Para ultrapassar em definitivo este assunto, foi feita uma proposta que foi aceite, no sentido de se juntarem todos e resolver esta e outras questões que não estão respondidas.

De seguida o **senhor José Pingarilho** pediu a palavra para se referir à falta de camas para os estudantes Universitários, bem como aos valores elevadíssimos que estão a praticar nos poucos alojamentos que ainda se encontram disponíveis.

Outro assunto que abordou foi sobre os "trabalhadores da noite" que estão a arrancar os sinais de trânsito. Este problema é especialmente grave para as pessoas com mobilidade reduzida, nomeadamente junto à antiga rodoviária. Além disso, há alguns sinais que, se uma pessoa com cadeira de rodas parar um carro, por exemplo, na Rua de Aviz, não consegue abrir a porta totalmente e tirar a cadeira e, nesse sentido, solicitou que se procedesse ao reposicionamento de alguns sinais.

O **senhor Presidente**, cumprimentou o senhor Pingarilho e agradeceu a sua intervenção. Em resposta ao alojamento, referiu que registou a situação, mas recordou que os apoios aos estudantes com necessidades são assegurados pelos serviços sociais da Universidade. Portanto, nesse âmbito, há dois tipos de alojamento diferentes, ou seja, um para o mercado em geral e outro para responder às necessidades específicas.

O que é preciso na cidade, no seu geral, é alojamento para estudantes e professores.

Quanto à questão dos sinais arrancados, disse que tomou nota para poder retificar rapidamente a questão junto dos serviços.

Estiveram ainda presentes duas moradores da Garraia e utilizadoras dos autocarros da Trevo, para dizer que foram surpreendidas com o cancelamento das carreiras, que utilizavam com frequência e que lhes causa grande transtorno para se deslocarem a Évora nomeadamente ao Hospital onde andam em tratamentos.

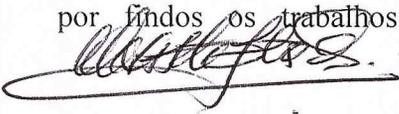
O **senhor Presidente**, cumprimentou as Múncipes e agradeceu a sua intervenção. Em resposta ao assunto abordado, disse que foi uma questão já colocada por outro senhor, morador também naquela zona, na reunião anterior. Explicou que a carreira foi suprimida no âmbito dos transportes públicos pelo operador, com o acordo da Câmara, porque, em média, a carreira tinha apenas 2 utilizadores. Reconheceu que a população devia ter sido informada sobre a situação, e quais as razões que levaram à supressão da carreira.

A Câmara está a tentar encontrar uma solução, através de um programa chamado transporte flexível a pedido. Este programa tem características próprias e obriga a um concurso e, portanto, a Câmara não pode contratar diretamente uma empresa para fornecer o serviço. Ainda assim, está a trabalhar para encontrar uma solução o mais rápido possível.

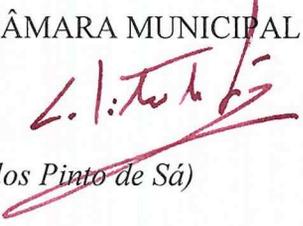
IV – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

V – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificou-se que ninguém compareceu para este ponto da Ordem do Dia.

Terminada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, o senhor Presidente da Câmara deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente ata que eu . Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)

Enquadramento legal

O Plano local de habitação de Évora 2020 | 2026

Garantir o acesso a uma habitação adequada;

Defender uma política de habitação inserida na estratégia de reabilitação do edificado e de arrendamento urbano (apoiado, condicionado e acessível), sem esquecer a necessidade de construção;

Consolidar a política de habitação e de reabilitação do edificado na estratégia de reabilitação urbana integrada, como fator estruturante para a coesão social no concelho de Évora;

Ponto de situação

Famílias elegíveis

Submissão de candidaturas

Financiamento

Enquadramento legal

2018 Nova geração de Políticas de habitação
Programa de apoio ao acesso à habitação – 1º Direito

2019 Regime de habitação custos controlados
Programa de arrendamento acessível
Lei de bases da habitação

Plano local de habitação de Évora 2020 | 2026 dezembro 2019

2020 Pandemia

IHRU aprovou a candidatura ao 1º Direito – Estratégia local habitação

2021 **PRR RE-C02-i01 - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação**

PRR RE-C02-i02: Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário

PRR RE-C02-i05 - Parque público de habitação a custos acessíveis

O Plano local de habitação de Évora 2020 | 2026

Missão

Garantir o direito constitucional à habitação no âmbito de uma política de reabilitação urbana integrada, enquanto fator estruturante para a coesão social no concelho de Évora.

Metas

Perante as carências habitacionais (805 carências quantitativas e 966 carências qualitativas) e os recursos previsionais existentes (3618 alojamentos vagos) no concelho de Évora, as metas são de ordem qualitativa de 2020 | 2026:

- Aumentar o número de soluções habitacionais com apoio público;
- Privilegiar a reabilitação do edificado e a dinamizar o mercado arrendamento apoiado, condicionado e acessível;

Eixo 1 – Garantir o acesso a uma habitação adequada

64 Pessoas vulneráveis

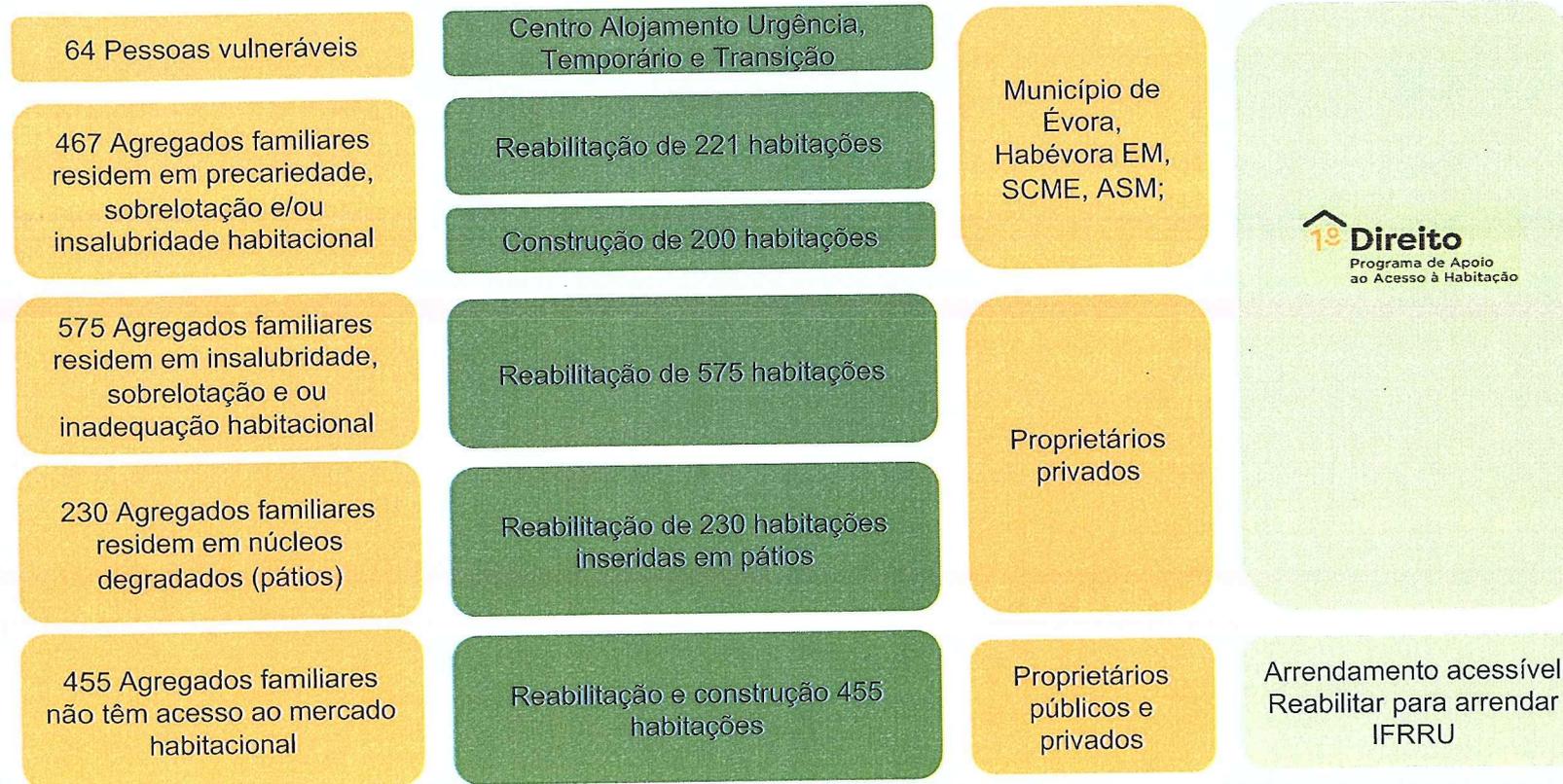
467 Agregados familiares
residem em precariedade,
sobrelotação e/ou
insalubridade habitacional

575 Agregados familiares
residem em insalubridade,
sobrelotação e ou
inadequação habitacional

230 Agregados familiares
residem em núcleos
degradados (pátios)

455 Agregados familiares
não têm acesso ao mercado
habitacional

Eixo 2 - Defender uma política de habitação inserida na estratégia de reabilitação do edificado e de arrendamento urbano (apoiado, condicionado e acessível), sem esquecer a necessidade de construção;

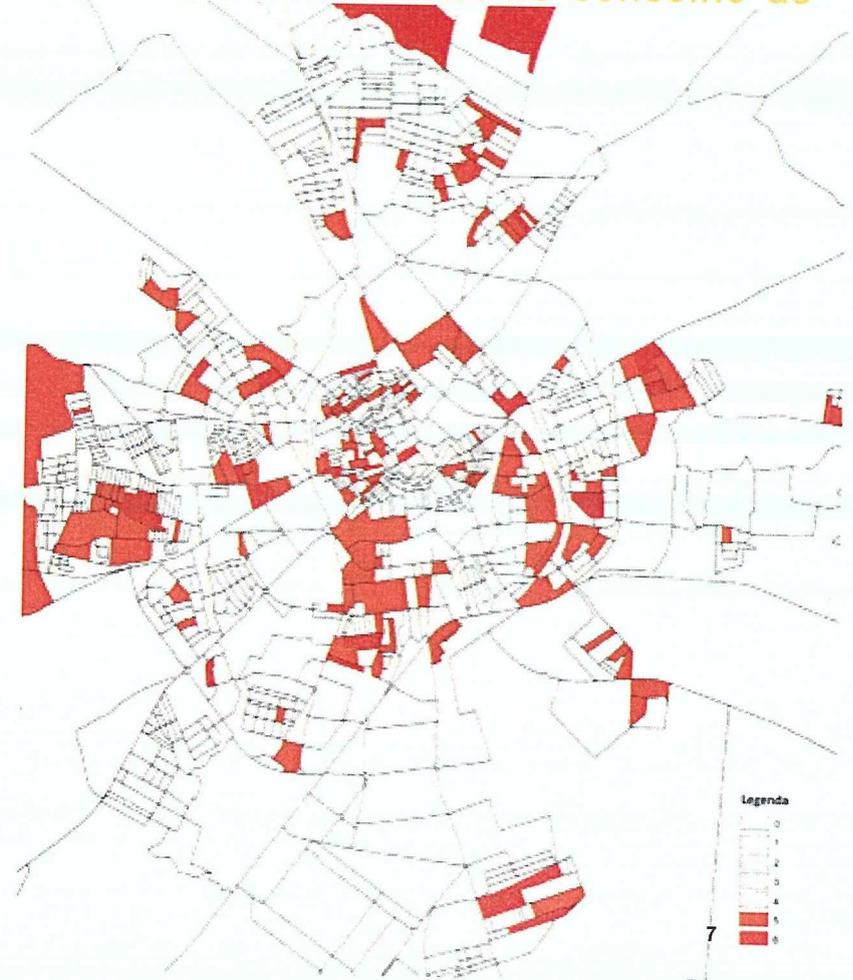


Eixo 3 - Consolidar a política de habitação e de reabilitação do edificado na estratégia de reabilitação urbana integrada como fator estruturante para a coesão social no concelho de Évora

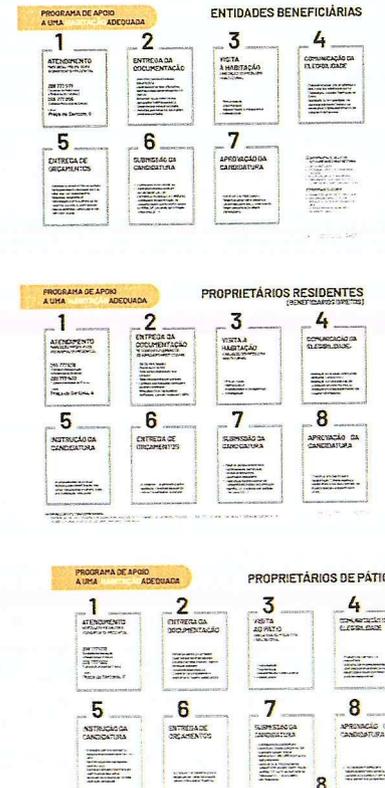
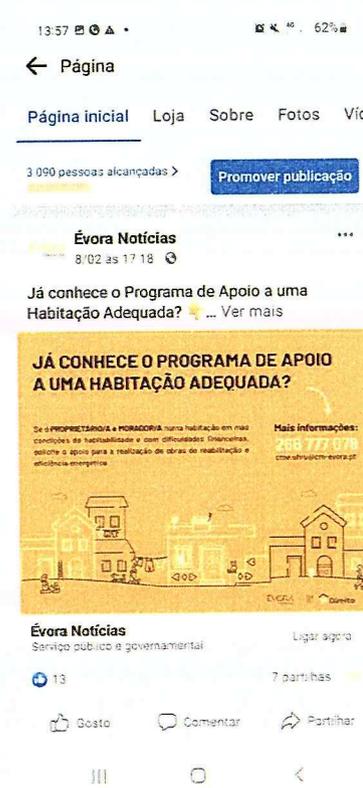
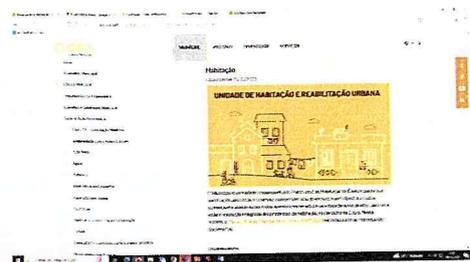
53 áreas de intervenção prioritária e integrada (bairros e zonas de bairros)

Áreas de concentração de necessidades habitacionais (qualitativas ou quantitativas) recursos disponíveis (alojamentos vagos) população idosa, população que não sabe ler nem escrever, população desempregada, etc.,

Fonte: Censos INE 2011



Eixo 3 - Consolidar a política de habitação e de reabilitação do edificado na estratégia de reabilitação urbana integrada como fator estruturante para a coesão social no concelho de Évora



PROGRAMA DE APOIO
A UMA **HABITAÇÃO** ADEQUADA

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

1

ATENDIMENTO
MARCAÇÃO PRÉVIA PARA
ATENDIMENTO PRESENCIAL

266 777 078
[Unidade de Habitação
e Reabilitação Urbana]
266 777 000
[Câmara Municipal de Évora]
Local:
Praça do Sertório, 6

2

**ENTREGA DA
DOCUMENTAÇÃO**

- Identificação da Entidade Beneficiária
- Caracterização das situações habitacionais determinantes do pedido
- Documentação relativa aos agregados habitacionais (i)
- Caderneta predial atualizada
- Certidão permanente do registo predial atualizada

3

**VISITA
À HABITAÇÃO**
AVALIAÇÃO DO PROBLEMA
HABITACIONAL

- Precariedade
- Sobrelotação
- Insalubridade e insegurança
- Inadequação

4

**COMUNICAÇÃO DA
ELEGIBILIDADE**

- Enquadramento dos problemas e das soluções habitacionais na Estratégia Local de Habitação de Évora
- Avaliação da necessidade de acompanhamento técnico ou social para o desenvolvimento da solução habitacional

5

**ENTREGA DE
ORÇAMENTOS**

- Estimativa dos montantes globais de investimento necessários e do valor das correspondentes despesas elegíveis (ii)
- Informação sobre a intenção de recorrer, ou não, à contratação de empréstimos para a parte não comparticipada

6

**SUBMISSÃO DA
CANDIDATURA**

- Assinatura da candidatura
- Assinatura da declaração de não detenção de património mobiliário > 7 698,56€
- Assinatura da declaração de consentimento para confirmação do IHRU, I.P. junto da Autoridade Tributária (A.T.)

7

**APROVAÇÃO DA
CANDIDATURA**

- O Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana analisa a candidatura e envia o contrato de financiamento à Entidade Beneficiária

(i) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
AOS AGREGADOS HABITACIONAIS:

- Cartão de Cidadão
- Declaração de RS dos elementos do agregado
- Nota de liquidação do ano anterior
- Atestado de incapacidade multusos quando superior a 60% de incapacidade

(ii) DESPESAS ELEGÍVEIS:

- O preço das aquisições ou empreitadas
- As prestações de serviços com projetos, fiscalização e segurança de obra
- Os atos notariais e de registo para garantia dos apoios

 **1º Direito**
Programa de Apoio
ao Acesso à Habitação

 **PRR**
Plano de Recuperação
e Resiliência

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**

EVORA



PROGRAMA DE APOIO
A UMA **HABITAÇÃO ADEQUADA**

PROPRIETÁRIOS RESIDENTES
[BENEFICIÁRIOS DIRETOS]

1

ATENDIMENTO
MARCAÇÃO PRÉVIA PARA
ATENDIMENTO PRESENCIAL

266 777 078
[Unidade de Habitação
e Reabilitação Urbana]

266 777 000
[Câmara Municipal de Évora]

Local:
Praça do Sertório, 6

2

**ENTREGA DA
DOCUMENTAÇÃO**
DE TODOS OS ELEMENTOS
DO AGREGADO HABITACIONAL

- Cartão de Cidadão
- Declaração de IRS
- Nota de liquidação do ano anterior
- Caderneta predial atualizada
- Certidão permanente do registo predial atualizada
- Atestado de incapacidade múltiplos, quando superior a 60%

3

**VISITA À
HABITAÇÃO**
AVALIAÇÃO DO PROBLEMA
HABITACIONAL

- Precariedade
- Sobrelotação
- Insalubridade e insegurança
- Inadequação

4

**COMUNICAÇÃO DA
ELEGIBILIDADE⁽¹⁾**

- Avaliação da taxa de esforço do agregado habitacional
- Avaliação da necessidade de acompanhamento técnico ou social para o desenvolvimento da solução habitacional

5

**INSTRUÇÃO DA
CANDIDATURA**

- Acompanhamento e apoio técnico para identificação das obras necessárias à obtenção de uma habitação adequada

6

**ENTREGA DE
ORÇAMENTOS**

- Entrega de 1 orçamento para a realização de obras de acordo com as orientações técnicas

7

**SUBMISSÃO DA
CANDIDATURA**

- Assinatura da candidatura
- Assinatura da declaração de não detenção de património mobiliário
- Assinatura da declaração de consentimento para confirmação do IHRU, I.P. junto da Autoridade Tributária (A.T.)

8

**APROVAÇÃO DA
CANDIDATURA**

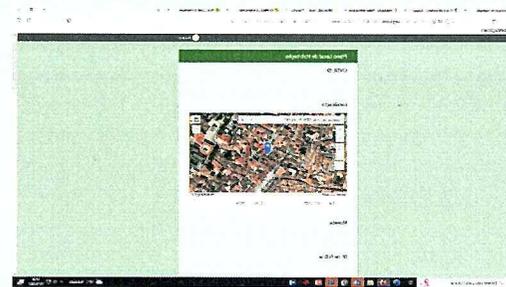
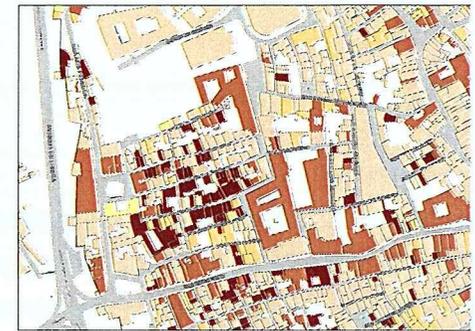
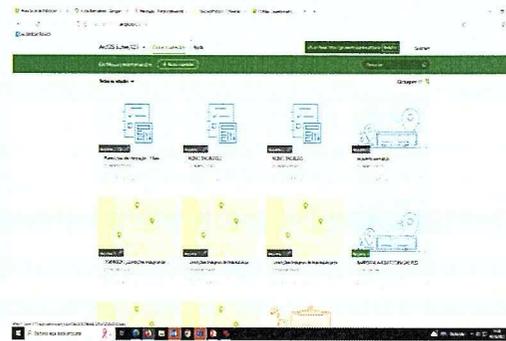
- O Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana analisa a candidatura e envia o contrato de financiamento ao beneficiário direto



(1) FATORES DE EXCLUSÃO DO PROGRAMA:
Ser detentor de título de outra habitação a menos de 100km; Ser detentor de património mobiliário superior a 99 58€; Ter beneficiado de apoio para uma habitação; Ser cidadão estrangeiro com autorização de residência temporária.

Eixo 3 - Consolidar a política de habitação e de reabilitação do edificado na estratégia de reabilitação urbana integrada como fator estruturante para a coesão social no concelho de Évora

Atitude pró-ativa



Handwritten signatures and initials in the bottom left corner.

Eixo 3 - Consolidar a política de habitação e de reabilitação do edificado na estratégia de reabilitação urbana integrada como fator estruturante para a coesão social no concelho de Évora

**Apoio técnico
constituição de
condomínios, vistorias
para o levantamento
das patologias e as
obras necessárias para
uma habitação
adequada**



Eixo 3 - Consolidar a política de habitação e de reabilitação do edificado na estratégia de reabilitação urbana integrada como fator estruturante para a coesão social no concelho de Évora

**Apoio técnico
constituição de
condomínios, vistorias
para o levantamento
das patologias e as
obras necessárias para
uma habitação
adequada**



Eixo 3 - Consolidar a política de habitação e de reabilitação do edificado na estratégia de reabilitação urbana integrada como fator estruturante para a coesão social no concelho de Évora

**Apoio técnico
constituição de
condomínios, vistorias
para o levantamento
das patologias e as
obras necessárias para
uma habitação
adequada**



Eixo 3 - Consolidar a política de habitação e de reabilitação do edificado na estratégia de reabilitação urbana integrada como fator estruturante para a coesão social no concelho de Évora

Feira de São João

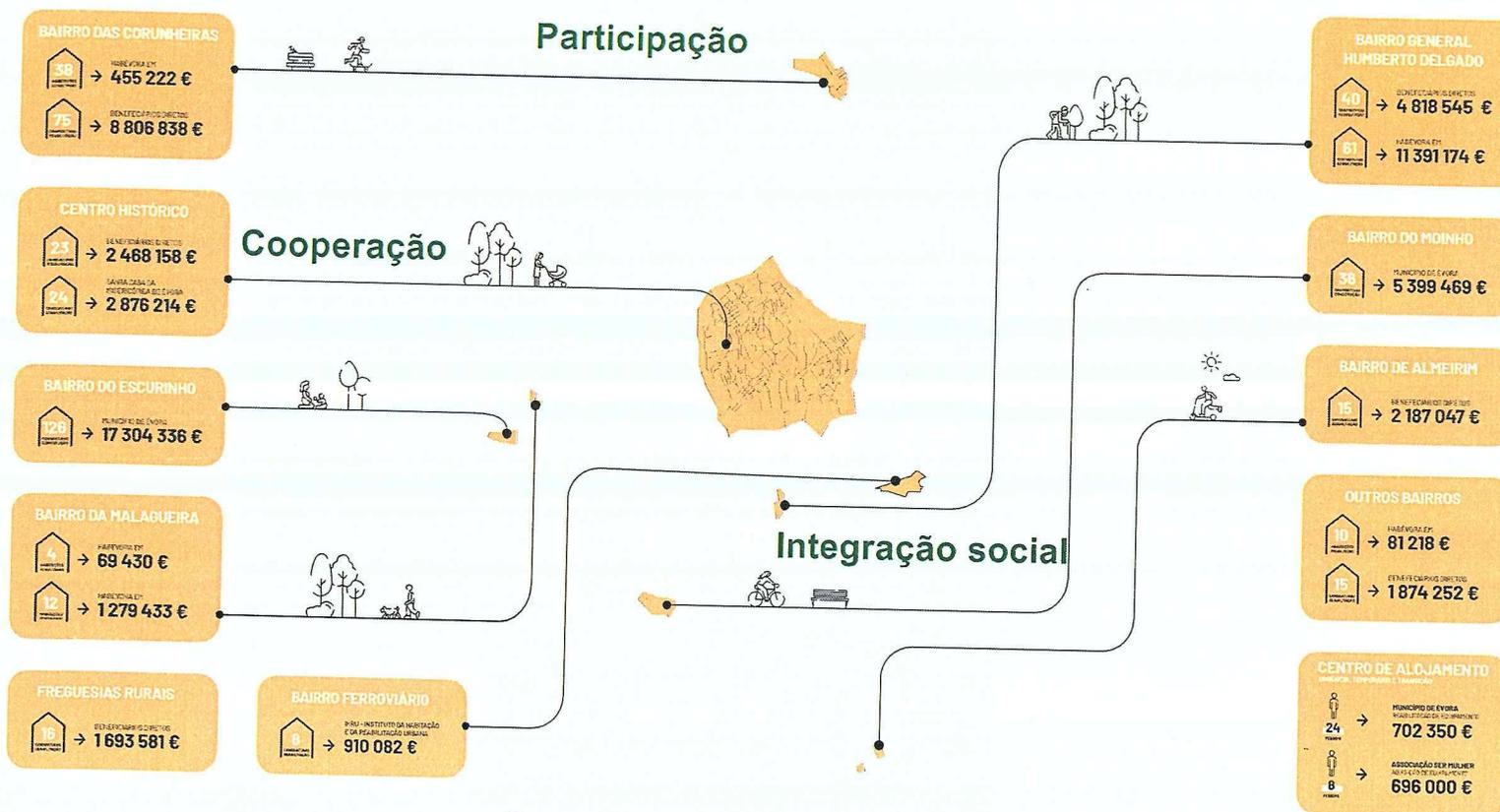


Handwritten signature and initials in the bottom left corner.

	FAMÍLIAS ELEGÍVEIS				PREVISIONAL		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Município URSA			24				
ASM			8				
Município Habévora EM				162			
Habévora EM	14		50	61			
SCME			24				
IASFA				18			
Município BD		13	36	201			
TOTAL	14	27	161	611	961	1299	1336

	SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS				PREVISIONAL		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Município URSA			24				
ASM		8	8				
Município Habévora EM				162			
Habévora EM	14		50	61	39		
SCME		2	2	3			
IASFA					18		
Município BD				18	232		
TOTAL	14	0	84	208	289		
TOTAL	14	0	98	306	595		

	FINANCIAMENTO				PREVISIONAL		
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Município URSA				702 350			
ASM				696 000			
Município Habévora EM				22 703 805			
Habévora EM	138 819		1 647 666	11 391 174			
SCME			229 678	321 122			
IASFA							
Município BD				2 137 345	19 711 077		
TOTAL	138 819		1 877 344	37 951 796	19 711 077		
TOTAL	138 819		2 016 163	39 967 959	59 679 036		



Handwritten signatures and initials in black and red ink.

Maria Amélia Vieira Instituto da Segurança Social, Centro Distrital de Évora, **Francisco Figueira** Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Évora, **Clara Salsinha** Santa Casa da Misericórdia de Évora, **Luís Gamito** Santa Casa da Misericórdia de Évora, **Ana Martins** Pão e Paz, **Filipa Sesifredo** Cruz Vermelha Évora, **Sofia Martelo** Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP, Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central, Unidade de Cuidados na Comunidade, **Manuela Cruz** Unidade Cuidados Continuados de Évora – Alentejo Central do Ministério da Saúde, **Mário Marques** Cáritas de Évora e **Maria Conceição Murcho** Diretora Técnica do Centro de Acolhimento de Évora, **Isalina Pereira** Câmara Municipal de Évora **Ana Abrantes** Câmara Municipal de Évora, **Alexandra Leandro** Câmara Municipal de Évora, **Telma Félix** Câmara Municipal de Évora, **Jorge Antunes** Cercidiana - Cooperativa Para Educação e Reabilitação e Inserção de Cidadãos Inadaptados de Évora Crl, **Alexandra Galvão** Departamento de Psiquiatria – Hospital de Évora, **Otilia Emílio** APPACDM de Évora – Associação portuguesa de pais e amigos do cidadão deficiente mental, **Rodrigo Pires** Metalentejo - Associação para o bem-estar psicossocial na comunidade, **Nídia Pimenta** da APCE - Associação de paralisia cerebral de Évora, **Claudia Caeiro** Diretora Técnica e Coordenação da Habevora EM, **Ana Franco**, **Elisabete Amaral**, **Maria João Ribeiro** e **Maria José Assunção**, dos Serviços de Ação Social Habevora EM, **Nuno Montijo** e **Tiago Carapinha** dos Serviços Técnicos Habevora EM, **Vera Pereira**, Gabinete de Gestão Financeira, Habevora EM, **Jorge Raposo** Cooperativa Giraldo Sem Pavor, **João Louro** Cooperativa Boa Vontade, **Rui Estríbio** IHRU, **Joaquim Monteiro** IHRU, **Margarida Cavaleiro** IHRU, **Ana Beatriz Cardoso** Associação Ser Mulher, **Ana Russo** Associação Ser Mulher, **Helena Barahona** Associação Ser Mulher, **Ana Silvestre** Associação Ser Mulher, **Nuno do Ó** Presidente da União freguesias Centro Histórico, **José Russo** Presidente da União Freguesias Malagueira e Horta das Figueiras, **Gertrudes Pastor** Presidente da União freguesias Nossa Senhora Saúde e Bacelo, **Luís Ramalho** Presidente da Junta Freguesia São Miguel de Machede, **Manuel Recto** Presidente da Junta São Bento do Mato, **José Piteira** Presidente da Junta de Freguesia Nossa Senhora Machede, **Isidro Lobo** Presidente da Junta de Freguesia Nossa Senhora Graça do Divor, **Lúcio Guerreiro** Presidente da Junta de Freguesia de Torre de Coelhoos, **Jerónimo José** Presidente da Junta de Freguesia dos Canaviais, **Florinda Russo** e **José Júlio** Presidente e Vice Presidente da União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro e **Joaquim Maduro** Presidente da União de Freguesias De São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa Fé.

OBRIGADA